



RELATÓRIO ANUAL

2022

CDEICS

Comissão de Desenvolvimento Econômico,
Indústria, Comércio e Serviços

CÂMARA DOS DEPUTADOS

56ª Legislatura

4ª Sessão Legislativa Ordinária

MESA DIRETORA

Presidente

Arthur Lira (PP/AL)

1º Vice-Presidente

Lincoln Portela (PL/MG)

2º Vice-Presidente

André de Paula (PSD/PE)

1º Secretário

Luciano Bivar (UNIÃO/PE)

2ª Secretária

Odair Cunha (PT/MG)

3ª Secretária

Geovania de Sá (PSDB/SC)

4ª Secretária

Rosângela Gomes (REPUBLICANOS/RJ)

1º Suplente

Eduardo Bismarck (PDT/CE)

2º Suplente

Gilberto Nascimento (PSC/SP)

3º Suplente

Alexandre Leite (UNIÃO/SP)

4º Suplente

Cássio Andrade (PSB/PA)

Secretário Geral da Mesa

Ruthier de Sousa Silva

Diretor Geral

Celso de Barros Correia Neto

Diretoria Legislativa

Luciana da Silva Teixeira

Departamento de Comissões

João Batista da Silva Aragão Júnior

SUMÁRIO

COMPOSIÇÃO	4
NOTÍCIAS.....	7
GRUPO DE TRABALHO.....	161
COMISSÃO EM NÚMEROS.....	166
PROPOSIÇÕES APROVADAS.....	169
EVENTOS.....	176
EMENDAS ORÇAMENTÁRIAS.....	179
QUEM SOMOS.....	186

COMPOSIÇÃO

CDEICS - 2022



COMPOSIÇÃO

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Presidente

Sidney Leite (PSD/AM)

1º Vice-Presidente

Otto Alencar Filho (PSD/BA)

2º Vice-Presidente

Josivaldo JP (PSD/MA)

Data da última atualização: 05/12/2022

TITULARES			
			
Bosco Saraiva (SOLIDARIEDADE-AM)	Eli Corrêa Filho (UNIÃO-SP)	Glaustin da Fokus (PSC-GO)	Guiga Peixoto (PSC-SP)
			
Helder Salomão (PT-ES)	Josivaldo JP (PSD-MA)	Laercio Oliveira (PP-SE)	Lourival Gomes (PP-RJ)
			
Otto Alencar Filho (PSD-BA)	Sidney Leite (PSD-AM)	Vinicius Farah (UNIÃO-RJ)	Zé Neto (PT-BA)

SUPLENTE			
			
Alexis Fonteyne (NOVO-SP)	Augusto Coutinho (REPUBLICANOS-PE)	Carlos Chiodini (MDB-SC)	Delegado Pablo (UNIÃO-AM)
			
Efraim Filho (UNIÃO-PB)	Enio Verri (PT-PR)	Fabio Reis (PSD-SE)	Geninho Zuliani (UNIÃO-SP)
			
Gonzaga Patriota (PSB-PE)	Jesus Sérgio (PDT-AC)	José Ricardo (PT-AM)	Lucas Vergilio (SOLIDARIEDADE-GO)
			
Luiz Carlos Motta (PL-SP)	Maurício Dziedricki (PODE-RS)	Neri Geller (PP-MT)	Perpétua Almeida (PCdoB-AC)
			
Robério Monteiro (PDT-CE)	Vitor Lippi (PSDB-SP)		

NOTÍCIAS

CDEICS - 2022



NOTÍCIAS

Comissão de Desenvolvimento Econômico elege deputado Sidney Leite para presidente

Leite disse que vai dar celeridade às votações no colegiado neste ano

27/04/2022 - 10:50

Foto: Zeca Ribeiro/Câmara dos Deputados



Sidney Leite está em seu primeiro mandato na Câmara

O deputado [Sidney Leite \(PSD-AM\)](#), 55 anos, foi eleito nesta quarta-feira (27) para comandar a Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços da Câmara dos Deputados com mandato de um ano. Ele substitui o deputado [Otto Alencar Filho \(PSD-BA\)](#) no cargo.

Leite foi candidato único e recebeu 12 votos – não houve votos contrários ou em branco. Os demais cargos da Mesa da comissão (1ª, 2ª e 3ª) serão eleitos em outra reunião.

Ao assumir a presidência, Leite agradeceu o apoio dos deputados e disse que vai dar celeridade às votações. “Temos inúmeros projetos para serem votados e entrarem em pauta, e temos um ano eleitoral, o que modifica esse calendário tornando ele mais curto”, disse.

Perfil

Leite está em seu primeiro mandato na Câmara, já tendo ocupado a 1ª vice-presidência da Comissão de Finanças e Tributação e da comissão especial que analisa o texto da reforma tributária ([PEC 45/19](#)).

O deputado está em seu primeiro mandato na Câmara, já tendo ocupado a 1ª vice-presidência da Comissão de Finanças e Tributação e da comissão especial que analisa o texto da reforma tributária (PEC 45/19).

Recentemente [ele relatou a medida provisória](#) (MP 1077/21) que cria o Programa Internet Brasil para promover o acesso gratuito à internet em banda larga móvel aos alunos da educação básica da rede pública pertencentes a famílias carentes.

Antes de entrar no Parlamento federal, o deputado foi vice-prefeito de Maués (AM), prefeito por dois mandatos (2000 a 2008) e deputado estadual também por dois mandatos.

Atribuições da comissão

Criada em 1823 com o nome de Comissão de Comércio, Agricultura, Indústria e Artes, ainda no Primeiro Reinado, a Comissão de Desenvolvimento Econômico debate e analisa matérias relacionadas à atividade industrial, comércio exterior, câmbio, cooperativismo, regime jurídico das empresas, propriedade industrial e registro de comércio e atividades afins.

Reportagem - Janary Júnior

Edição - Natalia Doederlein

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Comissão rejeita proibição de importação de derivados de coco por um ano

Relator defendeu o uso de instrumentos de defesa comercial junto à Organização Mundial do Comércio em casos de subsídios indevidos

04/05/2022 - 13:54

Foto: Najara Araújo/Câmara dos Deputados



O relator da proposta, deputado Josivaldo JP.

A Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços da Câmara dos Deputados rejeitou nesta quarta-feira (4) o [Projeto de Lei 2089/20](#), que suspende por um ano as importações de água de coco, coco ralado, leite de coco, óleo de coco e substrato de casca de coco.

O projeto é do deputado [Mário Negromonte Jr. \(PP-BA\)](#). Ele afirma que o objetivo é proteger a produção nacional da importação de produtos asiáticos, preservando emprego e renda no campo brasileiro.

A rejeição foi pedida pelo relator da proposta, deputado [Josivaldo JP \(PSD-MA\)](#). Segundo ele, a simples proibição de importação fere acordos internacionais firmados pelo Brasil, como o Acordo Geral sobre Tarifas Aduaneiras e Comércio (GATT).

Ele disse ainda que o correto é utilizar instrumentos de defesa comercial junto à Organização Mundial do Comércio (OMC), que permite a um país questionar outro sobre possíveis subsídios ou outros benefícios para a exportação.

“Julgamos que a imposição unilateral da proibição de importação de derivados de coco não se coaduna com o sistema de defesa comercial nas negociações internacionais e, portanto, votamos pela rejeição do projeto”, disse o relator.

Tramitação

A proposta tramita em caráter conclusivo e será analisada agora pelas comissões de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural; e de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ).

Reportagem – Janary Júnior

Edição - Natalia Doederlein

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Comissão aprova proposta que altera base de cálculo de tributos sobre aplicações financeiras das cooperativas

Foi rejeitada proposta do Poder Executivo que regulamenta o ato cooperativo

11/05/2022

Foto: Zeca Ribeiro/Câmara dos Deputados



Peixoto: medida traz isonomia para cooperativas e sociedades empresariais

A Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços da Câmara dos Deputados aprovou projeto de lei que altera a base de cálculo dos tributos incidentes sobre as aplicações financeiras de cooperativas. A medida consta no Projeto de Lei 3351/19, do deputado [Pedro Lupion \(PP-PR\)](#), que foi aprovado na forma do substitutivo do relator, deputado [Guiga Peixoto \(PSC-SP\)](#).

Conforme o substitutivo, nas sociedades cooperativas serão dedutíveis as despesas financeiras incorridas no período, para efeito de apuração do resultado das aplicações financeiras realizadas no mercado e incidência do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL).

Ainda segundo o texto, nas sociedades cooperativas de crédito o resultado das aplicações financeiras realizadas no mercado não estará sujeito à incidência de IRPJ, CSLL, PIS/Pasep e Cofins.

O projeto insere dispositivos na [Lei 9.249/95](#).

Isonomia

Na avaliação de Guiga Peixoto, a medida contribui para uma maior isonomia e para equalizar a capacidade contributiva das cooperativas em relação às demais sociedades empresariais.

“Com efeito, das sociedades cooperativas é exigido o pagamento de IR e da CSLL sobre o total das receitas de aplicações financeiras, enquanto as demais sociedades são tributadas de acordo com a base de cálculo de seu resultado financeiro, ou seja, sobre a diferença entre suas receitas financeiras e suas despesas financeiras”, disse.

“Optamos, portanto, por acompanhar a comissão de mérito que nos antecedeu, por considerar que os efeitos econômicos advindos das alterações legislativas propostas pelo Poder Executivo vão de encontro ao interesse do ramo cooperativo, não contribuindo para o seu desenvolvimento e expansão”, acrescentou o relator.

Tramitação

O PL 3351/19 tramita apensado ao [Projeto de Lei 3723/08](#), do governo Lula, que regulamenta o ato cooperativo e trata da incidência tributária sobre as cooperativas, e ao PL 5770/09. Esses dois últimos foram rejeitados pela comissão.

Os projetos tramitam em caráter conclusivo e ainda serão analisados pelas comissões de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

[A Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural também havia rejeitado o PL 3723/08 e aprovado o PL 3351/19.](#)

Reportagem - Lara Haje

Edição - Natalia Doederlein

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Comissão rejeita projeto que antecipa feriados para as segundas-feiras

Proposta foi aprovada pelo Senado e ainda passará por outras duas comissões na Câmara

18/05/2022

Foto: Wesley Amaral/Câmara dos Deputados



José Ricardo: "A intenção é boa, mas a prática não gera os benefícios alegados"

A Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços da Câmara dos Deputados rejeitou o Projeto de Lei 3797/19, que prevê antecipação de feriados nacionais que caem em dias úteis para as segundas-feiras.

Já aprovado pelo Senado, o texto deixa de fora datas como Confraternização Universal (1º/1), Carnaval, Sexta-Feira Santa, Dia do Trabalho (1º/5), Corpus Christi, Independência (7/9), Nossa Senhora Aparecida (12/12) e Natal (25/12), além de datas regulamentadas por estados, Distrito Federal e municípios.

O relator, deputado [José Ricardo \(PT-AM\)](#), recomendou a rejeição. “A intenção é boa, mas a prática, infelizmente, não gera os benefícios alegados. As datas comemorativas têm significado próprio, e as pessoas derivam benefícios de ter um dia de folga precisamente naquela ocasião”, afirmou o relator.

“A intenção é, de um lado, preservar feriados e datas comemorativas e, de outro, manter aquecida a atividade econômica de uma forma geral, para proteção das empresas e dos trabalhadores”, disse o autor, senador Dário Berger (PSB-SC).

Tramitação

A proposta tramita em caráter conclusivo e ainda será analisada pelas comissões de Cultura; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Reportagem – Ralph Machado

Edição – Roberto Seabra

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Comissão aprova projeto que pune com multa a inclusão de cláusula abusiva em contrato empresarial

Texto também classifica como abusiva a cláusula contratual que impossibilitar ao autor da ação a escolha do foro

19/05/2022

Foto: Paulo Sérgio/Câmara dos Deputados



José Ricardo recomendou a aprovação de substitutivo

A Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços da Câmara dos Deputados aprovou projeto de lei que torna infração à ordem econômica, sujeita a multa, a inclusão de cláusula abusiva em contratos empresariais. O texto altera a [Lei de Defesa da Concorrência](#).

O [PL 8168/17](#), do deputado [André Figueiredo \(PDT-CE\)](#), foi aprovado na forma de um substitutivo apresentado pelo relator, deputado [José Ricardo \(PT-AM\)](#).

O texto original caracterizava como infração da ordem econômica a inclusão de cláusula abusiva nos contratos padrão (denominados contratos de adesão) celebrados pelas grandes corporações com empresas menores. A proposta foi apresentada com o objetivo de proteger pequenas empresas que possuem negócio com empresas de grande porte.

O relator optou, no entanto, por tornar infração a inclusão de cláusula abusiva em qualquer contrato. “A abusividade, uma vez configurada, deve ser considerada como infração, independentemente do tipo de contrato”, disse José Ricardo.

Foro da ação

O relator também modificou outro ponto do projeto para considerar abusiva a cláusula contratual que impossibilitar ao autor da ação a escolha do foro, conforme as regras do [Código de Processo Civil](#), quando a ré for empresa com poder econômico substancialmente maior.

Hoje, segundo o relator, é usual que a empresa de maior poder econômico imponha como foro das ações o local da sua sede. Com a mudança, uma empresa com menor poder econômico poderá escolher o seu domicílio como o local onde a ação tramitará.

Por fim, José Ricardo excluiu o dispositivo do projeto que permitia a mudança de foro mesmo após a citação das partes. “Abrir a possibilidade de que o foro seja alterado a qualquer tempo poderá ocasionar insegurança jurídica”, justificou o deputado.

Tramitação

O projeto tramita em caráter conclusivo e ainda será analisado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ).

Reportagem – Janary Júnior

Edição – Rachel Librelon

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Comissão rejeita projeto que prevê tratamento tributário diferenciado entre arroz nacional e importado

Projeto ainda será analisado por outras comissões

27/05/2022

Foto: Najara Araújo/Câmara dos Deputados



Josivaldo JP: onerar arroz importado acarretará aumento de preços no mercado interno

A Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços da Câmara dos Deputados rejeitou o [Projeto de Lei 10271/18](#), que propõe tratamento tributário diferenciado entre o arroz nacional e o importado.

A rejeição foi recomendada pelo relator, deputado [Josivaldo JP \(PSD-MA\)](#). “Uma oneração dos produtos importados necessariamente acarretará a elevação dos preços no mercado interno, penalizando sobretudo a população de baixa renda,

que tem no arroz um item de extrema relevância na alimentação”, disse o parlamentar.

O texto rejeitado altera a [Lei 10.925/04](#). Atualmente, essa norma reduz a zero as alíquotas de contribuições sociais (PIS e Cofins) incidentes na importação e na venda no mercado interno do arroz cargo ou castanho descascado e do arroz semibranqueado ou branqueado, mesmo polido ou brunido (glaceado). Ficam de fora o arroz com casca (arroz paddy) e o arroz quebrado (trincas de arroz).

A proposta, o deputado [Jerônimo Goergen \(PP-RS\)](#), exclui o arroz importado desse benefício fiscal, ao passo que estende a isenção de PIS/Cofins para todas as espécies de arroz vendidas no mercado interno. Segundo Goergen, a ideia é minimizar as vantagens comparativas que o arroz importado possuiria no País.

Tramitação

A proposta tramita em caráter conclusivo e ainda será analisada pelas comissões de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Reportagem – Ralph Machado

Edição – Natalia Doederlein

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Comissão mantém portaria que trata da proibição de importação de produtos usados

Projeto rejeitado, que anulava a proibição, ainda terá que ser analisado pela CCJ e pelo Plenário

27/05/2022

Foto: Paulo Sergio/Câmara dos Deputados



Augusto Coutinho: respostas brasileiras de abertura comercial devem ser equilibradas

A Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços da Câmara dos Deputados rejeitou o Projeto de Decreto Legislativo (PDL) 154/20, que anula trechos de duas portarias do Poder Executivo que proíbem, salvo algumas exceções, a importação de bens de consumo usados no Brasil.

O texto é dos deputados [Adriana Ventura \(Novo-SP\)](#) e [Marcel van Hattem \(Novo-RS\)](#). A limitação à importação de produtos usados vem de artigos [da Portaria Secex 23/11](#) e [da Portaria Decex 8/91](#).

Para os autores, a proibição restringe a liberdade econômica dos indivíduos, fixada na Constituição. Ventura e Van Hattem argumentam ainda que o comércio internacional também movimenta a exportação de produtos usados.

O relator, deputado [Augusto Coutinho \(Republicanos-PE\)](#), discordou e emitiu parecer contrário à proposta. “Ainda que seja argumentada, no projeto, a violação a princípios constitucionais de liberdade individual, de legalidade e de livre concorrência, a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF) admite a possibilidade de o Poder Executivo regular, por meio de normas infralegais, aspectos centrais do comércio exterior, entre os quais a proibição de importar certas mercadorias”, disse Coutinho.

“Apesar da importância de manter fluxos comerciais, o atual cenário da economia mundial é de elevação do protecionismo e de estímulos governamentais, fazendo com que as respostas brasileiras de abertura comercial devam ser equilibradas e bem estudadas, para não prejudicar elos produtivos relevantes e o emprego em nosso País”, acrescentou o relator.

Tramitação

A proposta de decreto legislativo ainda será analisada pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania e pelo Plenário.

Reportagem - Lara Haje

Edição - Natalia Doederlein

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Comissão rejeita criação de fundo administrado pelo Sebrae para fornecer aval a microempresas

Para relator, fundo poderia implicar na realocação de recursos escassos que hoje são aplicados em outras políticas

27/05/2022

Foto: Paulo Sérgio/Câmara dos Deputados



O relator José Ricardo foi contrário à proposta

A Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços da Câmara dos Deputados rejeitou o [Projeto de Lei 163/21](#), do deputado [Pastor Gil \(PL-MA\)](#), que cria um fundo, a ser administrado pelo Sebrae Nacional, para fornecer o aval ou fiança a empréstimos bancários contratados por micros e pequenos empresários e microempreendedores individuais (MEI).

Pela proposta, o Fundo Garantidor de Crédito para Micro e Pequenas Empresas (FGCMPE) será formado por diversas fontes, como recursos aportados pelo

Sebrae, pelo Orçamento da União, pelos fundos constitucionais e pelo Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT).

O relator, deputado [José Ricardo \(PT-AM\)](#), foi contrário à proposta. “Sem definir em que montante, o projeto prevê a destinação de recursos que já são escassos e voltados a diversas políticas, notadamente do Orçamento da União, do FAT, dos fundos constitucionais de desenvolvimento regional e do direcionamento de crédito associado ao Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado”, disse.

Para o parlamentar, o projeto, embora evidencie a necessária preocupação com o fomento ao crédito para os pequenos empreendimentos, pode implicar realocação de recursos escassos que hoje são aplicados em outras políticas, o que levaria ao subfinanciamento de ações importantes.

O projeto de Pastor Gil foi baseado no Fundo de Aval para as Micro e Pequenas Empresas (Fampe), criado pelo Sebrae para garantir até 80% do aval exigido de financiamentos para pequenos negócios. O Fampe surgiu para combater os efeitos da pandemia de Covid-19 sobre os micronegócios.

Tramitação

A proposta será analisada em caráter conclusivo pelas comissões de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Reportagem – Lara Haje

Edição – Rachel Librelon

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Comissão rejeita mudança na regra para recolhimento da contribuição previdenciária de empresas

Texto cria a opção do recolhimento da contribuição previdenciária patronal na forma tradicional ou por percentual sobre a receita bruta

27/05/2022

Foto: Paulo Sergio/Câmara dos Deputados



Augusto Coutinho recomendou rejeitar a proposta

A Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços da Câmara dos Deputados rejeitou o Projeto de Lei 3550/21, que torna opcional para um conjunto de empresas o recolhimento da contribuição previdenciária patronal na forma tradicional ou mediante percentual sobre a receita bruta.

Segundo o relator, deputado [Augusto Coutinho \(Republicanos-PE\)](#), a [Lei 12.546/11](#), que o texto busca alterar, já traz dispositivo nessa linha. Por isso,

recomendou a rejeição. “Uma mudança de caráter permanente, como se quer, precisa ser feita mediante a análise de todo o conjunto econômico”, completou.

A Lei 12.256/11 concedeu incentivos fiscais com objetivo de aumentar a competitividade dos produtos brasileiros no exterior. Entre outros pontos, previa a desoneração da folha de pagamento até dezembro de 2014, mas leis posteriores estenderam a regra até o final de 2023.

Atualmente, a desoneração da folha de pagamento permite às empresas dos 17 setores beneficiados pagarem a contribuição previdenciária patronal por meio de alíquotas de 1% a 4,5% sobre a receita bruta, em vez dos tradicionais 20% sobre os salários. A ideia é que o mecanismo possibilite maior contratação de pessoas.

“A contribuição previdenciária sobre a receita bruta afeta de maneira desigual as empresas abrangidas. Para umas, a desoneração da folha de salários é benéfica; para outras, provoca aumento dos tributos a serem recolhidos ao Fisco”, disse o autor da proposta rejeitada, o deputado licenciado Carlos Bezerra (MDB-MT).

Tramitação

O projeto tramita em caráter conclusivo e ainda será analisado pelas comissões Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Reportagem – Ralph Machado

Edição – Rachel Librelon

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Comissão rejeita projeto que torna obrigatória a presença de veterinário em lojas especializadas

Relator da proposta considerou que a regra causaria prejuízo aos pequenos estabelecimentos

27/05/2022

Foto: Pablo Valadares/Câmara dos Deputados



Alexis Fonteyne, relator do projeto de lei

A Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços da Câmara dos Deputados rejeitou proposta que torna obrigatória a presença de médico veterinário em estabelecimentos que industrializem, fabrique, comercializem ou armazenem produtos destinados à prevenção ou ao tratamento das doenças dos animais.

Entre as atribuições do profissional estaria a orientação do consumidor e a manutenção de cadastro atualizado dos produtos disponíveis no estabelecimento.

A medida está prevista no [Projeto de Lei 5306/19](#), do deputado [Domingos Sávio \(PL-MG\)](#). O relator na comissão, deputado [Alexis Fonteyne \(Novo-SP\)](#), recomendou a rejeição com o argumento de que o projeto reservaria mercado para veterinários e poderia prejudicar pequenos estabelecimentos.

“A definição de produto de uso veterinário apresentada pelo projeto é bastante ampla, indo de produtos de embelezamento dos animais a desinfetantes de ambientes”, explicou Fonteyne. “Ou seja, qualquer pequena loja agropecuária estaria sujeita aos termos do projeto e seria obrigada a contratar um médico veterinário para ficar disponível durante o horário de funcionamento”, afirmou.

Fonteyne considerou ainda o salário médio de R\$ 3 mil de um veterinário, adicionado dos encargos trabalhistas e previdenciários, como gerador de custos de até R\$ 6 mil mensais para a contratação do profissional.

“Muitas pequenas lojas agropecuárias estariam condenadas ao fechamento das portas. A menor concorrência permitiria o aumento dos preços daqueles que lograssem continuar a operação, e a conta sobriaria para os clientes, que pagariam mais caro pelos produtos de uso veterinário”, ponderou também o relator.

Alexis Fonteyne apontou ainda que a exigência poderia ter como consequência a redução na oferta de serviços veterinários diretamente para a população, com aumento no preço de tais serviços.

Tramitação

O projeto tramita em caráter conclusivo e ainda será analisado pelas comissões de Seguridade Social e Família; e de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ).

Reportagem – Noéli Nobre

Edição – Pierre Triboli

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Comissões debatem impactos geopolíticos e econômicos da guerra entre Rússia e Ucrânia

Deputada que pediu audiência alerta para os efeitos no agronegócio e o aumento dos gastos militares

31/05/2022

Foto: Depositphotos



Imagem da guerra na Ucrânia, que já dura mais de três meses

As comissões de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços; e de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados realizam audiência pública conjunta nesta terça-feira (31) para analisar o conflito entre Rússia e Ucrânia. A guerra começou no dia 24 de fevereiro, com a invasão do território ucraniano pela Rússia.

O debate pretende abordar os impactos da guerra no cenário geopolítico global e os efeitos econômicos, sociais e no agronegócio do Brasil, bem como a posição brasileira relativa ao conflito armado.

A deputada [Perpétua Almeida \(PCdoB-AC\)](#), que pediu o debate, disse que a audiência pretende analisar também as possibilidades de intensificação da disputa entre os países da Otan, em especial os EUA, e o bloco China/Rússia; e o aumento dos gastos militares e novas armas de guerra que entram em cena, como a informacional, a energética e a financeira.

Para ela, é importante também debater os impactos nas cadeias globais de valor e de suprimentos, já antes afetadas pela Covid-19.

"Debater os efeitos para o agronegócio brasileiro, seja em termos de insumos (fertilizantes), logística e mercados para exportação; as consequências na questão energética e a necessidade de aumento da produção de petróleo e gás no Brasil, bem como a abertura de novas frentes de exploração, como na margem equatorial brasileira", observou Perpétua Almeida.

Debatedores

Confirmaram presença na audiência:

- o secretário de Assuntos Multilaterais Políticos do Ministério das Relações Exteriores, embaixador Paulino Franco de Carvalho Neto;
- o professor do Programa de Pós-Graduação em Economia Política Internacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro (URFJ), Raphael Padula;
- o professor da Escola Superior de Guerra (ESG) Ronaldo Carmona; e
- a coordenadora do Núcleo de Inteligência de Mercado da Diretoria Técnica da Confederação Nacional da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA), Nathalia Sampaio Sene Fernandes.

Da Redação - RS

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Especialistas apontam riscos para segurança alimentar com guerra entre Rússia e Ucrânia

Principal exportador de fertilizantes para o Brasil, a Rússia sofreu sanções comerciais de países no ocidente

31/05/2022

Elevação de preços e escassez de alimentos e combustíveis foram as principais consequências da guerra entre Rússia e Ucrânia apontadas por participantes de audiência pública na Câmara dos Deputados nesta terça-feira (31). O debate promovido pelas comissões de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços e de Relações Exteriores e de Defesa Nacional reuniu representantes do governo, do setor produtivo e especialistas em geopolítica e comércio internacional.

Segundo o secretário de Assuntos Multilaterais Políticos do Ministério das Relações Exteriores, embaixador Paulino Franco de Carvalho, o Brasil procura manter uma posição de neutralidade e aposta na solução diplomática para o pôr fim ao conflito. O embaixador criticou as sanções unilaterais impostas à Rússia, que podem colocar em risco a segurança alimentar de grande parte da população do planeta. “Atingem produtos essenciais à sobrevivência de grande parte da população, como os fertilizantes de que nós no Brasil precisamos e são igualmente essenciais para garantir a segurança alimentar de países em desenvolvimento, que respondem por $\frac{3}{4}$ da população mundial”, alertou.

A representante da Confederação Nacional da Agricultura, Nathália Sampaio, apontou que o Brasil tem forte dependência da Rússia para importação de fertilizantes. E, por isso, o produto teve forte alta de preços no País em decorrência do conflito. O governo busca amenizar o problema com a busca de outros fornecedores, mas a medida tem se mostrado insuficiente.

Foto: Billy Boss/Câmara dos Deputados



Perpétua Almeida pediu a realização do debate

Política industrial

O professor da Escola Superior de Guerra, Ronaldo Carmona, defende que o Brasil tem de investir na industrialização, a fim de garantir o abastecimento de produtos estratégicos, como combustíveis e fertilizantes. Carmona acredita que a guerra é uma consequência de mudanças que já vêm ocorrendo na correlação de forças mundiais nas últimas décadas. “Todos os grandes países passam a considerar como prioridade o fator de segurança nacional no que diz respeito à obtenção de bens ou insumos críticos ou vitais. Essa é uma questão de que o Brasil, certamente, precisa tirar lições no sentido de reconstrução de sua capacidade industrial”, recomendou.

A falta de uma política industrial voltada para os interesses do País também foi alvo de críticas do professor de pós-graduação em Economia Política Internacional, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Raphael Padula. Ele afirma que a Petrobras, por exemplo, passou a ter uma gestão voltada para dar lucro aos acionistas e, não, para o abastecimento de combustíveis no mercado

interno. Padula também culpa a gestão da estatal do petróleo brasileiro por não fazer investimentos na produção de insumos para fertilizantes.

O professor acredita que a solução para o problema pode estar em buscar novos parceiros comerciais e firmar parcerias no próprio continente sul-americano, onde há países com plantas ociosas que podem suprir a falta do produto provocada pela guerra no leste europeu. “O Brasil tem que buscar diversificar as importações com diferentes parceiros para não depender de um só país. E, ao diversificar as importações, buscar parceiros que são confiáveis do ponto de vista geopolítico, político e também logístico. Do ponto de vista de vizinhança, a gente tem um favorecimento logístico na América do Sul”, disse.

A deputada [Perpétua Almeida \(PCdoB-AC\)](#), que foi uma das autoras do pedido para a realização da audiência, acredita que o parlamento pode contribuir na busca por soluções diplomáticas para o conflito armado, que já dura mais de 3 meses.

Reportagem - Silvério Rios

Edição - Geórgia Moraes

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Comissão de Desenvolvimento Econômico discute situação do financiamento à ciência e tecnologia

Deputado lembra que o orçamento para o setor vem caindo desde 2015

02/06/2022

Foto: Divulgação/Agência de Notícias do Paraná



Orçamento das universidades será 12% menor em 2022

A Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços da Câmara dos Deputados debate nesta quinta-feira (2) a situação do financiamento à ciência e tecnologia no Brasil.

O deputado [Zé Neto \(PT-BA\)](#), que pediu o debate, lembrou que, nos últimos anos, a importância da ciência e tecnologia tem sido reforçada e popularizada diariamente em razão dos desafios impostos pela pandemia.

No entanto, disse o deputado, no Brasil, os incentivos à ciência e tecnologia têm sido cada vez mais frágeis e escassos. "Em uma queda constante anual desde 2015, o orçamento destinado às universidades, às agências de fomento e aos

demais produtores de ciência e tecnologia do País tem sido cada vez menor", disse Zé Neto.

Segundo ele, o orçamento destinado às universidades, principal local de produção científica do País, será 12% menor em 2022 do que aquele destinado em 2019, antes da pandemia. "Situação idêntica se aplica às principais agências de fomento no país: enquanto em 2019 o orçamento da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) foi de R\$ 4,19 bilhões; em 2022 este valor é de R\$ 3,83 bilhões", comparou o deputado.

Debatedores

Foram convidados para a audiência representantes do Ministério da Ciência e Tecnologia, do Ministério da Educação, do Observatório do Conhecimento, da Iniciativa para Ciência e Tecnologia no Parlamento (ICTP.br), e do Sindicato Nacional dos Gestores Públicos em C&T.

Da Redação - RS

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Comissão rejeita aumento de impostos sobre bebidas para financiar programas contra alcoolismo

Relator afirma que não há espaço para aumento da carga tributária no Brasil

02/06/2022

Foto: Elaine Menke/Câmara dos Deputados



Fonteyne: pessoas poderão buscar bebidas menos onerosas em vez de parar de beber

A Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços da Câmara dos Deputados rejeitou projeto de lei que aumenta tributos sobre o setor de bebidas alcólicas para custear programas voltados a alcólatras e dependentes químicos.

O [Projeto de Lei 2223/19](#), do deputado [Pastor Sargento Isidório \(Avante-BA\)](#), duplica as alíquotas de PIS e Cofins incidentes sobre a importação e a comercialização de bebidas alcólicas. O texto também destina a arrecadação desses tributos ao atendimento de vítimas do alcoolismo e da dependência química, bem como a suas famílias.

O relator, deputado [Alexis Fonteyne \(Novo-SP\)](#), recomendou a rejeição do projeto por considerar que o aumento de tributos sobre as bebidas alcóolicas não terá impacto na diminuição da dependência.

Efeito contrário

“A elevação de tributos sobre as bebidas alcoólicas provavelmente levará as pessoas que tenham problemas com consumo excessivo de álcool a obter opções de bebidas menos onerosas, em vez de simplesmente abandonar ou reduzir o consumo dessas bebidas”, justificou.

Essa mudança de padrão de consumo, segundo Fonteyne, poderia até causar mais danos à saúde do consumidor. Ele ressaltou ainda que a proposta traz custos para as pessoas que não têm problema associado ao consumo de álcool.

“A carga tributária já é excessivamente elevada em nosso País. Não há espaço para que o cidadão venha a estar sujeito a tributos ainda maiores”, disse.

Tramitação

A proposta tramita em caráter conclusivo e ainda será analisada pela Comissão de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Reportagem – Carol Siqueira

Edição – Roberto Seabra

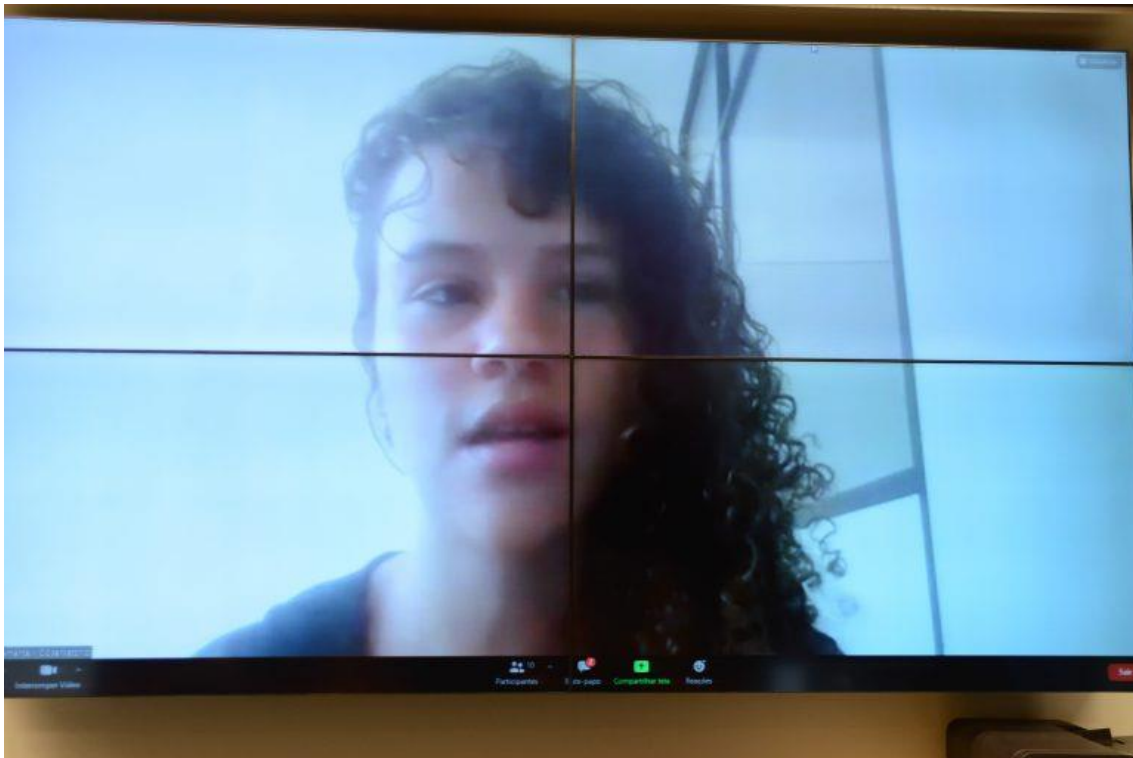
Fonte: Agência Câmara de Notícias

Orçamento da pesquisa científica perdeu mais de R\$ 80 bilhões nos últimos sete anos

Ministério da Ciência e Tecnologia afirma que o bloqueio deste ano é temporário e será revertido até o fim do exercício

02/06/2022

Foto: Wesley Amaral/Câmara dos Deputados



Júlia Bustamante: recursos representam 38% do que era investido em 2014

As perdas com cortes orçamentários em fomento à pesquisa científica e tecnológica nos últimos sete anos chegam a R\$ 83 bilhões, até 2021. O número foi apresentado em audiência pública da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio da Câmara dos Deputados, que discutiu a situação do financiamento à ciência e tecnologia no Brasil.

O Observatório do Conhecimento, uma rede formada por associações e sindicatos de professores de universidades que se mobiliza para enfrentar os cortes de investimentos no ensino superior, fez o levantamento. A economista

responsável pela pesquisa, Julia Bustamante, lamenta que o País tenha chegado ao patamar de 38% dos recursos disponíveis em 2014. "O mais grave é que, além da redução na previsão orçamentária, a gente tem uma redução ainda maior na execução orçamentária", completou.

O orçamento de Ciência e Tecnologia em 2022 é o menor dos últimos dez anos, alerta o presidente do Sindicato Nacional dos Gestores Públicos em Ciência e Tecnologia, Roberto Muniz. Ele frisou que a nova lei do Fundo Nacional do Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), que é a principal fonte de receitas para o setor, proibia contingenciamento de recursos, que foram recompostos com ajuda do Poder Legislativo, mas o Poder Executivo não colaborou. "A desculpa é que está afundando o teto de gastos", criticou.

Muniz também reclamou da justificativa de que os cortes seriam para custear o aumento dos servidores. "Se é que a gente pode chamar essa proposta de algum reajuste – 5% para os servidores públicos, quando os servidores públicos já perderam muito mais do que a inflação, que é de 19,9% acumulada nos três primeiros anos do governo Bolsonaro", completou.

O secretário-executivo do Ministério da Ciência e Tecnologia, Sérgio Freitas de Almeida, disse que o bloqueio é temporário. "No caso do FNDCT, inclusive, é vedado o contingenciamento de recursos. Para nós, isso é temporário e vai ser recomposto ao longo do exercício", afirmou.

Zé Neto: pandemia mostrou importância do investimento em pesquisa

Capes

A Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) também sofrerá contingenciamento em seus recursos. O representante do Ministério da Educação na audiência foi o diretor de gestão da Capes, Anderson Lozi, que afirmou que orçamento inicialmente previa R\$ 3,1 bilhões para este ano, mas emendas orçamentárias do Legislativo elevaram para R\$ 3,84 bilhões. No entanto, houve contingenciamento de R\$ 402 milhões. Lozi afirmou que as bolsas e periódicos estão garantidos, mas não descarta impacto no fim do ano.

"Esperamos que até o segundo semestre esteja resolvida essa questão do contingenciamento", disse.

O deputado [Zé Neto \(PT-BA\)](#), do PT da Bahia, que pediu o debate, lembrou que, nos últimos anos, a importância da ciência e tecnologia tem sido reforçada e popularizada quotidianamente em razão dos desafios impostos pela pandemia. "Depois da pandemia, nós vimos o quanto foi importante o investimento tecnológico e científico, quando, em pouco tempo, vimos os cientistas buscando uma solução para o mundo. E tudo isso só é possível com investimento", disse.

Segundo ele, o orçamento destinado às universidades, principal local de produção científica do País, será 12% menor em 2022 do que o destinado em 2019, antes da pandemia.

Radiofármacos

O secretário-executivo do Ministério da Ciência e Tecnologia, Sérgio Freitas de Almeida, salientou que, no bloqueio de recursos, houve cuidado de não reduzir os destinados para os radiofármacos que atendem o sistema de saúde para a realização de diagnósticos e tratamento de algumas doenças. Ele afirma que o bloqueio no ministério foi de R\$ 2,92 bilhões.

Reportagem - Luiz Cláudio Canuto

Edição - Geórgia Moraes

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Comissões convidam ministro da Cidadania para falar sobre Auxílio Brasil e medidas de combate à fome

Convites foram aprovados nesta quarta-feira pelos deputados

08/06/2022 - 14:47

Foto: Maksuel Martins/Fotos Públicas



Distribuição de alimentos para comunidades rurais e ribeirinhas no Amapá

Duas comissões da Câmara dos Deputados aprovaram nesta quarta-feira (8) convites para que o ministro da Cidadania, Ronaldo Bento, venha à Câmara falar sobre programas em andamento. As datas não foram definidas, mas parlamentares que apoiam o governo Bolsonaro disseram que o ministro comparecerá nos dois casos.

A Comissão de Fiscalização Financeira e Controle quer informações sobre as providências tomadas para eliminar a fila de espera no Programa Auxílio Brasil, estratégia de transferência de renda que substituiu o Bolsa Família.

“Apesar da situação de pobreza ou de extrema pobreza, 764 mil famílias ainda não estão dentro do programa de transferência de renda por falta de dinheiro”, disse o deputado [Ivan Valente \(Psol-SP\)](#), que propôs a reunião.

O outro convite a Ronaldo Bento partiu da deputada [Perpétua Almeida \(PCdoB-AC\)](#), e o ministro prestará esclarecimentos à Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços sobre o Programa Alimenta Brasil.

“O governo cortou o orçamento desse programa, que compra a produção da agricultura familiar e destina ao combate à fome”, disse Perpétua Almeida. O presidente da comissão, deputado [Sidney Leite \(PSD-AM\)](#), apoiou a iniciativa da deputada. “Cerca de 33 milhões de brasileiros hoje passam fome”, lembrou.

Reportagem – Ralph Machado

Edição – Wilson Silveira

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Comissão rejeita projeto que suspendia resolução que trata do Simples

Relator argumentou que item questionado – o que tratava da exclusão de categorias de MEI – não está em vigor

13/06/2022

Foto: Paulo Sérgio/Câmara dos Deputados



Helder Salomão: dispositivo que o projeto susta já não está mais valendo

A Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços da Câmara dos Deputados rejeitou um projeto que pedia a sustação integral da Resolução 150/19, do Comitê Gestor do Simples Nacional (CGSN). A resolução alterou regras do Simples, originalmente excluindo, entre outros pontos, 14 ocupações da lista de ofícios que podem ser exercidos por microempreendedores individuais (MEIs).

O pedido de suspensão da resolução foi feito pelo deputado [Orlando Silva \(PCdoB-SP\)](#), por meio do Projeto de Decreto Legislativo 729/19. Ele considerou

a resolução ilegal, inconveniente e inoportuna, ao excluir da categoria de MEI profissões como as de músico e de humorista.

Na mesma votação, foram rejeitadas outras oito proposições que tramitam em conjunto com a de Orlando Silva e tratam do mesmo assunto.

Artigo revogado

O relator na comissão, deputado [Helder Salomão \(PT-ES\)](#), recomendou a rejeição dos projetos. Ele explicou que todas as propostas se referem ao artigo da resolução que trata das exclusões, mas esse artigo já foi revogado por uma resolução posterior, a 151/19.

“A sustação da Resolução 150/19 poderia se limitar ao seu artigo 3º, que é o dispositivo que acarreta prejuízo aos MEIs, que não mais poderiam exercer as 14 atividades especificadas pelo dispositivo”, afirmou Salomão. “Todavia, tal artigo não apenas não se encontra em vigor, como nunca chegou a produzir efeitos, de maneira que a consequência da aprovação da presente proposição e seus apensados sobre o referido dispositivo seria inexistente”, esclareceu.

Tramitação

O projeto ainda será analisado pelas comissões de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania, antes de ser votado pelo Plenário.

Reportagem – Noéli Nobre

Edição – Natalia Doederlein

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Comissão rejeita proposta que trata de investigação anticoncorrência

A Lei de Defesa da Concorrência já determina que não caracteriza crime a conquista natural de mercado, resultado de mais eficiência

13/06/2022

Foto: Pablo Valadares/Câmara dos Deputados



Fonte: projeto pode gerar custos desnecessários para o Cade

A Comissão de Desenvolvimento Econômico, Comércio e Serviços da Câmara dos Deputados rejeitou o [Projeto de Lei 4063/19](#), que determina a abertura de inquérito administrativo para investigar possíveis infrações contra a ordem econômica sempre que uma empresa ou um grupo delas controlar mais do que um terço de mercado relevante.

Por tramitar em caráter conclusivo e ter sido rejeitada na única comissão de mérito que a analisou, a proposta está sujeita a arquivamento, a menos que haja recurso para que seja votada pelo Plenário da Câmara.

Ao apresentar o projeto, deputado [Luiz Philippe de Orleans e Bragança \(PL-SP\)](#), argumentou que a [Lei de Defesa da Concorrência](#) já traz dispositivos para reprimir a concorrência desleal. Ele avaliou, no entanto, que empresas que atingem posições de destaque em mercados relevantes, dominando a terça parte desses mercados, devem ser investigadas.

Apesar do argumento, o relator na comissão, deputado [Alexis Fonteyne \(Novo-SP\)](#), recomendou a rejeição da matéria. Segundo Fonteyne, ainda que a proposta busque combater condutas contrárias à livre concorrência, a própria Lei de Defesa da Concorrência determina que não caracteriza crime a conquista natural de mercado, resultado da maior eficiência de um agente econômico em relação a seus competidores.

“Em verdade, o projeto tem o poder de gerar custos desnecessários, tanto para as empresas quanto para o Cade [Conselho Administrativo de Defesa Econômica], uma vez que a concentração de mercado pura e simples pode ser fruto de um processo produtivo eficiente ou inovador de forma natural”, afirmou o relator.

Alexis Fonteyne acrescentou que o número de inquéritos administrativos que podem ser abertos com a medida é significativo, podendo alcançar mercados locais em pequenos municípios, com pouco dinamismo empresarial.

Reportagem – Noéli Nobre

Edição – Natalia Doederlein

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Comissão rejeita projeto que exige publicação de comunicados de sociedades anônimas só na internet

Relator argumenta que lei aprovada em 2019 já alterou essas regras para as S/A

13/06/2022

Foto: Billy Boss/Câmara dos Deputados



Deputado Augusto Coutinho, relator da proposta

A Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços da Câmara dos Deputados rejeitou o [Projeto de Lei 1776/19](#), que desobriga a publicação de comunicados previstos na [Lei das S/A](#), como alterações societárias, em jornais de grande circulação. O projeto prevê a veiculação apenas na internet.

Ao recomendar a rejeição, o relator, deputado [Augusto Coutinho \(Republicanos-PE\)](#), lembrou que a [Lei 13.818/19](#) já alterou as regras para os comunicados das

sociedades anônimas. Desde janeiro de 2022, exige-se apenas um resumo deles em jornais de grande circulação, com as íntegras veiculadas em meio eletrônico.

Em 2021, a proposta havia sido rejeitada pelos mesmos motivos na [Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática](#), a outra comissão permanente designada para analisar o mérito da iniciativa. Desta forma, o texto deverá ser arquivado, a menos que haja recurso para análise pelo Plenário da Câmara.

Ao apresentar a proposta, o ex-deputado [Wladimir Garotinho \(RJ\)](#) disse que a medida permitiria que os acionistas tomassem conhecimento de forma mais rápida sobre os registros que as S/A são obrigadas a publicar, além de contribuir com o meio ambiente pela redução do consumo e do desperdício de papel.

Reportagem – Ralph Machado

Edição – Roberto Seabra

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Comissão rejeita projeto que permite bombas de autosserviço em postos de combustíveis

Autor da proposta argumenta que o autosserviço reduziria o custo dos combustíveis; dados da ANP indicam, porém, que frentistas correspondem a apenas 1,72% dos custos dos postos

13/06/2022

Foto: Pablo Valadares/ Câmara dos Deputados



Coutinho: proposta pode agravar desemprego

A Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços da Câmara dos Deputados rejeitou o Projeto de Lei 2302/19, que permite bombas de autosserviço, operadas pelo próprio consumidor, nos postos de combustíveis. O projeto revoga a [Lei 9.956/00](#), que atualmente proíbe o uso do equipamento.

“A proposta deve ser analisada à luz dos custos e benefícios para a sociedade”, afirmou o relator no colegiado, deputado [Augusto Coutinho \(Republicanos-PE\)](#),

ao recomendar a rejeição. “A possibilidade de abrir mão da obrigatoriedade de frentistas nos postos de gasolina tende a agravar o desemprego”, observou.

“Argumenta-se que haveria redução do preço dos combustíveis na bomba, mas dados da Agência Nacional de Petróleo (ANP) indicam que, em 2019, os frentistas corresponderam a 1,72% dos custos dos postos, proporção que pode ainda estar superestimada”, disse. “O benefício potencial da medida é muito baixo”, concluiu.

Autor da proposta, o deputado [Vinicius Poit \(Novo-SP\)](#) afirmou que a permissão de postos com autosserviço é sugestão de um estudo do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) para aumentar a concorrência e reduzir preços de combustíveis. O modelo é adotado nos Estados Unidos desde a década de 1950.

Tramitação

A proposta tramita em caráter conclusivo e ainda será analisada pelas comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público; de Minas e Energia; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Reportagem – Ralph Machado

Edição – Ana Chalub

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Comissão aprova proposta que prevê registro em junta comercial da emissão de debêntures no exterior

Texto aprovado altera a Lei das S/A, que atualmente prevê a inscrição dos documentos no registro de imóveis

13/06/2022

Foto: Billy Boss/Câmara dos Deputados



Substitutivo de Coutinho descartou algumas mudanças propostas

A Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços aprovou proposta para determinar que os registros da emissão de debêntures no exterior acontecerão nas juntas comerciais. O texto aprovado altera a [Lei das S/A](#), que atualmente prevê a inscrição dos documentos no registro de imóveis.

Além disso, a proposta determina que, no caso da constituição de companhias, a publicação dos documentos e da certidão de arquivamento em junta comercial será feita apenas no site da empresa na internet. Hoje, a lei obriga a publicação em diário oficial, sendo um exemplar físico arquivado na junta comercial.

Essas medidas constam do substitutivo apresentado pelo relator na comissão, deputado [Augusto Coutinho \(Republicanos-PE\)](#), ao Projeto de Lei 6103/19, do deputado [Jerônimo Goergen \(PP-RS\)](#). A [versão original da proposta](#) trazia ainda outras alterações na Lei das S/A, todas descartadas pelo relator.

Augusto Coutinho considerou inadequados, entre outros pontos, os trechos que tratavam do eventual conflito de interesses entre os acionistas e a companhia. “Considero prejudicial passar a permitir que um interessado possa votar em deliberações que possam beneficiá-lo de modo particular”, afirmou o relator.

Tramitação

O projeto tramita em caráter conclusivo e ainda será analisado pelas comissões de Finanças e Tributação; e Constituição e Justiça e de Cidadania.

Reportagem – Ralph Machado

Edição – Ana Chalub

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Comissão aprova projeto que garante cumprimento de convênios assinados por estatais privatizadas

Regra valerá para privatizações realizadas desde 2020

14/06/2022

Foto: Will Shutter/Câmara dos Deputados



Jesus Sérgio: mudança de propriedade não pode permitir o descumprimento de contratos

A Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços da Câmara dos Deputados aprovou o [Projeto de Lei 3204/21](#), que obriga a União a garantir o cumprimento de convênios e contratos que estatal privatizada tenha firmado com entidades públicas das áreas de saúde, educação, meio ambiente, infraestrutura, saneamento básico e ciência e tecnologia.

A proposta, do deputado [Otto Alencar Filho \(PSD-BA\)](#), recebeu parecer favorável do relator, deputado [Jesus Sérgio \(PDT-AC\)](#). “Não faz sentido que a mudança de propriedade permita a recusa ao cumprimento de contratos”, afirmou o relator.

Pelo texto aprovado, a regra valerá para privatizações realizadas desde 2020. O texto permite que a União transfira a obrigação para o comprador da estatal, mas isso deve estar no edital de privatização, assim como as responsabilidades do sucessor e as eventuais multas em caso de descumprimento dos compromissos.

Autor da proposta, Alencar Filho disse que a ideia é evitar a quebra de contratos de ex-estatais com entidades que atuam em serviços sociais ou ambientais. Ele lembrou que algumas entidades desenvolvem ações previstas em convênios.

Tramitação

O projeto tramita em caráter conclusivo e ainda será analisado pelas comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Reportagem – Ralph Machado

Edição – Ana Chalub

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Comissão aprova facilitação da criação doméstica de aves nativas e exóticas

Proposta regulamenta a criação doméstica de aves da fauna brasileira ou estrangeira para fins ornamentais, de canto ou como animal de estimação

15/06/2022

A Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços da Câmara dos Deputados aprovou o [Projeto de Lei 1346/21](#), do deputado [Reinhold Stephanes Junior \(PSD-PR\)](#), que regulamenta a criação doméstica de aves da fauna brasileira ou estrangeira para fins ornamentais, de canto ou como animal de estimação.

O relator, deputado [Jesus Sérgio \(PDT-AC\)](#), recomendou a aprovação. "A legalização da atividade traria múltiplos benefícios. Permitiria a criação de um novo mercado dentro da economia brasileira, inclusive com alto potencial exportador, e fulminaria a lucratividade das atividades ilegais ligadas ao tráfico de animais", afirmou.

Foto: Billy Boss/Câmara dos Deputados



Jesus Sérgio: legalização pode acabar com o tráfico de animais

O relator ainda espera que as espécies em risco de extinção tenham incentivo à reprodução. "A lógica econômica pressupõe alta valorização do que é escasso", argumenta. Ele lembra que a ararinha-azul, considerada extinta no Brasil nos anos 2000, foi reinsertada na Caatinga com indivíduos originários de cativeiros privados.

Fiscalização

Conforme o projeto, a fiscalização da criação das espécies de aves consideradas domésticas será feita por órgãos estaduais ou federais de agricultura e pecuária. Caberá ao Ministério da Agricultura publicar a lista com as espécies domésticas no Brasil.

Já o licenciamento e a fiscalização da criação de aves da fauna nativa ou exótica será conduzida por órgãos ambientais estaduais. O texto dispensa os criadores de aves exóticas do certificado de origem da espécie.

Comercialização

O projeto permite que os criadores comercializem as aves reproduzidas em ambiente doméstico, conforme regulamentação estadual ou municipal. As espécies nativas só poderão ser comercializadas quando acompanhadas do certificado de origem.

O criador poderá desempenhar a atividade como pessoa jurídica, microempreendedor individual (MEI) ou pessoa física. Eles poderão ter inscrição como produtores rurais junto ao Fisco estadual, independentemente da localização do estabelecimento em área rural ou urbana.

Dispensa

O texto em análise na Câmara dispensa de certidão do uso do solo as criações implantadas em áreas rurais, documento que atesta que o local e o tipo de empreendimento estão em conformidade com a legislação urbana.

O mesmo documento não será exigido das criações localizadas em imóvel urbano que ocupem área construída de até 50 metros quadrados e que mantenham apenas aves nativas ou exóticas.

Tramitação

O projeto, que tramita em caráter conclusivo, ainda será analisado pelas comissões de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural; de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Reportagem - Francisco Brandão

Edição - Ana Chalub

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Seminário discute papel do financiamento na retomada do crescimento econômico

21/06/2022 - 07:25

Foto: Depositphotos



A Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços da Câmara dos Deputados promove um seminário nesta terça-feira (21) para discutir o papel do financiamento na retomada do crescimento da economia brasileira.

A deputada [Perpétua Almeida \(PCdoB-AC\)](#), que pediu a realização do evento, afirma que a economia brasileira está há sete anos em estado recessivo. "Há anos em que a economia colapsa e atinge valores negativos de crescimento, como em 2015, 2016 e 2020, os quais são seguidos por fraca recuperação com taxas de crescimento baixas e anêmicas, como em 2017, 2018 e 2019", detalha.

Segundo a parlamentar, mesmo num contexto positivo para exportações de *commodities* agrominerais, que propicia a geração de superávits comerciais e

entrada de divisas, "o cenário econômico interno tem sido de incerteza quanto ao horizonte da retomada sustentável do crescimento".

Perpétua Almeida ressalta que, "com a eclosão da crise financeira internacional em 2008, o papel dos bancos e do mercado de capitais no financiamento de longo prazo voltou ao debate e ganhou maior relevo na discussão sobre sua contribuição para a retomada crescimento global e na promoção do desenvolvimento sustentável".

A deputada afirma ainda que, ao longo das duas últimas décadas, as instituições financeiras vêm experimentando mudanças importantes em suas formas de atuação devido ao avanço da agenda de sustentabilidade, mudanças climáticas e inclusão social.

"Recentemente, esses bancos envolveram-se também com o combate aos efeitos econômicos e sociais trazidos pela pandemia Covid-19 e assumiram maiores compromissos com a agenda estabelecida na Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (COP26)", acrescentou Perpétua, ressaltando que essas instituições financeiras têm diferentes alcances e atuam em níveis distintos.

Para o Brasil, a deputada acredita que essas pautas representam não apenas desafios, mas também "oportunidades que precisam ser discutidas dentro de uma estratégia de desenvolvimento em bases sustentáveis que considere o papel das instituições financeiras no financiamento da agricultura, indústria, ciência e tecnologia para retomada de um novo ciclo de crescimento econômico, com aumento do emprego e da renda".

Debatedores

Foram convidados para debater o assunto, entre outros:

- o vice-presidente Financeiro da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), Leandro Domingos Teixeira Pinto;
- o presidente da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA), João Martins da Silva Júnior;

- o presidente da Federação Brasileira de Bancos (Febraban), Isac Sidney Menezes Ferreira.

Da Redação - ND

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Setores econômicos cobram oferta maior de crédito e retomada do crescimento

Representantes dos bancos, da agricultura, da indústria e do comércio avaliam que aumento dos investimentos depende de estabilidade econômica

21/06/2022

Representantes dos bancos, da agricultura, da indústria e do comércio avaliam que uma expansão do crédito no Brasil para os patamares das nações mais ricas dependerá de estabilidade econômica, equilíbrio fiscal e reformas. As conclusões surgiram em seminário realizado nesta terça-feira (21) na Câmara dos Deputados.

Em proporção ao Produto Interno Bruto (PIB), o crédito mais do duplicou entre março de 2004 e dezembro de 2015, mas passou a cair e só retomou aquele nível em dezembro de 2021. Em vários países, ressaltaram os representantes do PIB brasileiro durante o seminário, os empréstimos na economia superam 100%.

O presidente da Federação Brasileira dos Bancos (Febraban), Isaac Sidney Menezes Ferreira, acredita que a aprovação de um novo marco legal das garantias ([PL 4188/21](#)) poderá ajudar a expansão do crédito. [A proposta do Poder Executivo foi aprovada com mudanças pela Câmara neste mês e está em análise no Senado.](#)

“Os bancos públicos e privados emprestaram R\$ 9,1 trilhões nesses dois anos e meio de pandemia [de Covid-19]”, informou Isaac Ferreira, ao comentar os resultados do setor financeiro nacional desde 2020. “Estamos com uma carteira de crédito crescendo a volumes expressivos, já chega a R\$ 5 trilhões”, destacou.

Mas, para o presidente da Febraban, “não existe segredo nem mágica”, e uma maior oferta de dinheiro para investimentos apenas ocorrerá se estiver associada à estabilidade econômica e à segurança no ambiente de negócios.

Esses são dois dos fatores que interferem nos custos dos bancos ao realizar os empréstimos.

O gerente-executivo de Economia da Confederação Nacional da Indústria (CNI), Mário Sérgio Carraro Telles, observou que, também na pandemia, o crédito no País só “destravou” quando o governo decidiu zerar o IOF. Essa foi uma das medidas emergenciais adotadas naquele momento de crise.



Em crítica similar, o vice-presidente financeiro da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), Leandro Domingos Teixeira Pinto, afirmou que é urgente uma reforma tributária – o Congresso Nacional discute iniciativas próprias e do Executivo, mas ainda não chegou a um consenso.

Políticas

públicas

O seminário foi promovido pela Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços. “A comissão tem debatido a necessidade de o Brasil ter políticas industrial e de desenvolvimento econômico, e precisamos de uma política de financiamento, para que o País possa crescer gerando emprego e renda”, explicou o presidente do colegiado, deputado [Sidney Leite \(PSD-AM\)](#).

Primeiro-vice-presidente da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA), o deputado [José Mário Schreiner \(MDB-GO\)](#) disse que o crédito público continua fundamental no País. Segundo a CNA, a próxima safra exigirá, a partir de julho, R\$ 22 bilhões do Tesouro Nacional para [equalização de taxas de juros](#).

Esse subsídio dado aos produtores consumiu, na safra que está terminando, cerca de R\$ 13 bilhões. Por meio da equalização, o governo cobre a diferença entre os juros praticados pelos bancos e as taxas efetivamente pagas pelo campo. Desse modo, os juros na agricultura terminam menores do que os do mercado.

Sustentabilidade

A deputada [Perpétua Almeida \(PCdoB-AC\)](#), ao sugerir o seminário, lembrou que, após a crise financeira internacional em 2008, o papel dos bancos e do mercado de capitais no financiamento de longo prazo voltou ao debate. “Ganhou ainda maior relevo a contribuição para o desenvolvimento sustentável”, afirmou.

A Associação Brasileira de Desenvolvimento (ABDE), que reúne financiadores de longo prazo, já atua nessa direção. “São cinco missões: futuro digital, inteligente e inclusivo; agronegócio engajado; infraestrutura e cidades sustentáveis; saúde como motor do desenvolvimento; e ecossistema de inovação em bioeconomia e para a Amazônia”, disse a presidente da ABDE, Jeanette Halmenschlager Lontra.

No seminário, a economista especializada em desenvolvimento internacional Stephany Griffith-Jones, hoje uma das conselheiras do Banco Central do Chile, ressaltou a importância dos bancos de desenvolvimento, mas considerou tímida a atuação do BNDES em medidas anticíclicas nas últimas crises internacionais.

Outro convidado internacional no seminário, o economista Barry Eichengreen, professor da Universidade de Berkeley e ex-consultor sênior do Fundo Monetário Internacional (FMI), analisou o sistema financeiro mundial. Segundo ele, o dólar vem perdendo importância como principal moeda nas reservas internacionais.

[Confira a íntegra no seminário no canal da Câmara dos Deputados no YouTube](#)

Reportagem – Ralph Machado

Edição – Ana Chalub

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Comissão debate impactos da venda pela Petrobras de unidade de industrialização de xisto

28/06/2022

Foto: Divulgação



Unidade de Industrialização do Xisto no Paraná

A Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços da Câmara dos Deputados promove audiência pública nesta terça-feira (28) para debater os impactos da venda pela Petrobras da Unidade de Industrialização do Xisto no Paraná.

No fim do ano passado, a Petrobras publicou fato relevante informando assinatura de contrato com a Forbes & Manhattan Resources para a venda da Unidade de Industrialização do Xisto (SIX), localizada em São Mateus do Sul (PR), por 33 milhões de dólares.

Autores do pedido para realização da audiência pública, os deputados [Bohn Gass \(PT-RS\)](#) e [Enio Verri \(PT-PR\)](#) querem discutir os impactos econômicos, sociais e tecnológicos da venda da SIX. Eles também consideraram o valor da transação "irrisório" por não fazer jus aos anos de pesquisa e desenvolvimento de tecnologia nacional.

"Na SIX, através do Processo Petrosix, tecnologia desenvolvida pela Petrobras, as reservas são exploradas de maneira ecologicamente responsável, observando a saúde da fauna, flora, e principalmente, dos lençóis freáticos da região, que abriga, por exemplo, o valioso Aquífero Guarani", alertam os deputados no documento em que pediram a realização do debate.

Foram convidados para a audiência:

- o presidente da Associação Nacional dos Petroleiros Acionistas Minoritários da Petrobras (Anapetro), Mário Alberto Dal Zot; e
- representantes da Câmara Municipal de São Matheus do Sul, da Federação Única dos Petroleiros (FUP) e do Instituto de Estudos Estratégicos de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (Ineep).

Da Redação - GM

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Audiência discute política brasileira de comércio exterior

29/06/2022

Foto: Paulo Sérgio/Câmara dos Deputados



Debate foi proposto pelo presidente da comissão, deputado Sidney Leite

A Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços da Câmara dos Deputados discute nesta manhã a política brasileira de comércio exterior.

O evento foi proposto pelo presidente do colegiado, deputado [Sidney Leite \(PSD-AM\)](#). A intenção do deputado é promover o engajamento entre os parlamentares da comissão e estimular a participação da sociedade civil, "criando um ambiente participativo propício ao fomento de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento e fortalecimento da indústria brasileira, do comércio, dos serviços, da proteção às micro e pequenas empresas e que estimulem a criação de emprego, renda e oportunidades para a população brasileira".

Foram convidados para debater o assunto, entre outros, o gerente de Relações Institucionais da Associação Brasileira da Indústria Química (Abiquim), Marcelo Pimentel, e o coordenador de Relações Institucionais da Câmara Brasileira da Indústria da Construção (Cbic), Luis Henrique Cidade.

[Confira a lista completa de convidados](#)

Da Redação - ND

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Venda da Unidade de Industrialização do Xisto no Paraná pela Petrobras é alvo de críticas

Petrobras anunciou, no ano passado, a assinatura de contrato para a venda da unidade de processamento de xisto

29/06/2022

Foto: Billy Boss/Câmara dos Deputados



Petrobras vendeu para uma empresa canadense a unidade SIX

Participantes de audiência pública da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços da Câmara dos Deputados apontaram problemas e irregularidades na venda da Unidade de Industrialização do Xisto no Paraná. No fim do ano passado, a Petrobras anunciou a assinatura de contrato com uma empresa canadense, a Forbes & Manhattan, para a venda da unidade conhecida como SIX, que fica no município São Mateus do Sul.

O xisto é um mineral em forma de rocha argilosa que, quando submetido a altas temperaturas, produz um tipo não convencional de petróleo, do qual se extraem combustíveis como gás liquefeito, óleo diesel e gasolina.

Um dos problemas indicados na audiência foi o preço da venda, cerca de R\$ 170 milhões. O valor, segundo os debatedores, é menor do que o lucro anual da empresa, que gira em torno de R\$ 250 milhões.

Henrique Jager, economista e pesquisador do Instituto de Estudos Estratégicos de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (Ineep), considera o contrato prejudicial também porque a compradora vai pagar metade do que a Petrobras pagava em royalties ao estado, município e União. “É um absurdo! A Agência Nacional de Petróleo (ANP) exigiu que a Petrobras pagasse ‘royalties’ de 10%, mas o comprador vai pagar 5%”.

Outra questão levantada na reunião foi a da tecnologia desenvolvida pela Petrobras. Chamado de Petrosix, o processo permite que as reservas sejam exploradas de forma mais limpa, com preservação do meio ambiente e dos lençóis freáticos da região, ao contrário do que acontece no resto do mundo, onde o processamento do Xisto provoca grandes danos à natureza.

O presidente da Câmara Municipal de São Matheus do Sul, vereador Omar Picheth (Pros), lembra que essa tecnologia é única no mundo e está sendo passada sem ter sido mensurada no contrato. Omar Picheth também se queixa de que a venda da SIX vai trazer grandes prejuízos para o município.

"O nosso município é muito dependente da SIX. A perda da unidade vai corresponder a aproximadamente 40% dos impostos do município. A gente vai ter um grande vazio que, infelizmente, não temos condições de compor e recompor”.

Além da venda da empresa lucrativa a preço inferior ao de mercado, o presidente da Associação Nacional dos Petroleiros Acionistas Minoritários da Petrobras (Anapetro), Mário Alberto Dal Zot, denunciou o que considera outra ilegalidade. “O processo de venda foi direcionado para essa empresa que participou, de 2007 até 2012, do processo de internacionalização do Petrosix, recebendo informações privilegiadas, chegando até a espionagem industrial”, afirmou.

Preços mais altos

O deputado [Enio Verri \(PT-PR\)](#) citou o caso da Bahia, onde a privatização da refinaria de Rilam, em março de 2021, trouxe aumento do preço dos combustíveis no estado. Para Enio Verri, o processo de privatização de refinarias da Petrobras não vai trazer concorrência para o setor, como defende o governo e a direção da estatal brasileira de Petróleo.

“A privatização da Petrobras não vai aumentar a concorrência, vai apenas transferir o monopólio público para o privado. E já está provado, com a experiência da Bahia, que o privado sempre vai custar muito mais caro ao povo. O privado vai priorizar o lucro e não o que é melhor para a população”, disse.

Reportagem – Silvério Rios

Edição – Rachel Librelon

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Comissão aprova projeto que permite ao Cade ter acesso a banco de dados da Receita Federal

Pelo texto aprovado, esse acesso será concedido sem abertura de processo investigativo específico

29/06/2022

Foto: Paulo Sergio/Câmara dos Deputados



Deputado Sidney Leite recomendou a aprovação da proposta

A Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços da Câmara dos Deputados aprovou o [Projeto de Lei Complementar \(PLP\) 523/18](#), que permite ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) acessar bancos de dados da Receita Federal.

Pelo texto aprovado, esse acesso será concedido sem ônus financeiro e independentemente da abertura de processo investigativo específico, resguardando-se o sigilo das informações perante terceiros.

O relator no colegiado, deputado [Sidney Leite \(PSD-AM\)](#), recomendou a aprovação. “A proposta não pede o relaxamento do sigilo fiscal, que permanece quando o Cade manipula os dados”, explicou.

Atualmente, o [Código Tributário Nacional](#) veda a divulgação pelo Fisco de informações sobre a situação econômica ou financeira dos contribuintes. Só é divulgada a informação mediante decisão judicial ou por autoridade administrativa com processo administrativo instaurado.

Segundo o autor da proposta, deputado [Hugo Leal \(PSD-RJ\)](#), a flexibilização do código é necessária para melhorar a investigação de práticas de cartel e abuso de poder econômico. “Não basta ter acesso aos dados de preço e quantidade de uma empresa, há necessidade de ter acesso a dados do mercado inteiro”, disse.

Tramitação

A proposta ainda será analisada pelas comissões de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania. Depois, seguirá para o Plenário.

Reportagem – Ralph Machado

Edição – Natalia Doederlein

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Comissão aprova obrigatoriedade de classificação de eletrodomésticos quanto à facilidade de limpeza

Medida também se aplica a equipamentos industriais com a mesma finalidade

30/06/2022

Foto: Paulo Sérgio/Câmara dos Deputados



Salomão: proposta traz segurança ao consumidor

A Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços da Câmara dos Deputados aprovou projeto que torna obrigatória a classificação de eletrodomésticos destinados ao preparo de alimentos quanto à facilidade de limpeza. A medida também se aplica a equipamentos industriais com a mesma finalidade.

Trata-se do [Projeto de Lei 2891/21](#), de autoria do deputado [Bibo Nunes \(PL-RS\)](#). Segundo a proposta, a comercialização desses equipamentos no mercado nacional fica condicionada à certificação do Instituto Nacional de Metrologia

(Inmetro), que deverá classificá-los quanto à facilidade de limpeza de partes e componentes sujeitos à contaminação por microrganismos.

O Poder Executivo regulamentará procedimentos, exigências e prazos para a certificação e concessão do selo do Inmetro.

O relator na comissão, deputado [Helder Salomão \(PT-ES\)](#), afirmou que a proposta traz segurança ao consumidor e permite que o usuário possa identificar as restrições de higienização e utilizar adequadamente os procedimentos para a correta e segura descontaminação.

“Não identificamos custos significativos aos produtores dos equipamentos, uma vez que os parâmetros do Inmetro serão benéficos para que estes produtos atinjam melhor grau de qualidade e adaptação aos princípios de segurança”, acrescentou o relator.

Tramitação

O projeto ainda será analisado, em caráter conclusivo, pelas comissões de Defesa do Consumidor; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Reportagem – Luiz Gustavo Xavier

Edição – Ana Chalub

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Comissão aprova projeto que limita atuação do Poder Executivo ao alterar o Imposto de Importação

01/07/2022

Foto: Paulo Sérgio/Câmara dos Deputados



Guiga Peixoto recomendou a aprovação da proposta, com mudanças

A Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços da Câmara dos Deputados aprovou projeto de lei que limita a atuação do Poder Executivo ao promover alterações em alíquotas do Imposto de Importação (II).

O texto foi aprovado na forma do substitutivo apresentado pelo relator, deputado [Guiga Peixoto \(PSC-SP\)](#), ao [Projeto de Lei 537/21](#), do deputado [Marcelo Ramos \(PSD-AM\)](#). “São pequenas modificações, contando com diferentes contribuições e sugestões feitas por integrantes da comissão”, explicou o relator.

Entre outros pontos, o texto prevê que mudanças no Imposto de Importação só poderão ocorrer a cada três anos, a partir da vigência da futura lei, e as alterações não poderão ultrapassar 10%, para mais ou para menos, da alíquota vigente antes.

Em situação emergencial comprovada, poderá haver dispensa do cumprimento das regras a fim de assegurar abastecimento de item essencial. O setor produtivo nacional deverá ser consultado antes, e a medida será limitada à quantidade suficiente do produto e ao período necessário para a resolução do problema.

Conforme a Receita Federal, no caso de mercadorias, a base de cálculo do II é hoje o valor aduaneiro, e a alíquota baseia-se na Tarifa Externa Comum (TEC). Para bagagem do viajante procedente do exterior, a base de cálculo equivale ao valor dos bens que ultrapassem a cota de isenção, e a alíquota é de 50%.

“[Atualmente] a falta de clareza quanto aos critérios resulta, em termos práticos, em margem quase ilimitada para que o Poder Executivo altere as alíquotas do Imposto de Importação”, disse o autor da proposta, deputado Marcelo Ramos.

Tramitação

O projeto tramita em caráter conclusivo e ainda será analisado pelas comissões de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Reportagem – Ralph Machado

Edição – Natalia Doederlein

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Aprovado em comissão projeto que cria política nacional de economia solidária

Autogestão, comércio justo e distribuição equitativa das riquezas produzidas coletivamente são algumas das diretrizes da proposta

04/07/2022

Foto: Cleia Viana/Câmara dos Deputados



Deputado Guiga Peixoto, relator do projeto de lei

A Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços da Câmara dos Deputados aprovou o projeto de lei que cria a Política Nacional de Economia Solidária (PNES) e o Sistema Nacional de Economia Solidária (Sinaes), além de regulamentar empreendimentos desse tipo.

O relator, deputado [Guiga Peixoto \(PSC-SP\)](#), recomendou a [aprovação das modificações feitas pelo Senado](#), que analisou a proposta após ela ter sido [aprovada pela Câmara](#). O texto original ([PL 6606/19](#), anteriormente PL 4685/12) é de autoria do deputado [Paulo Teixeira \(PT-SP\)](#) e [outros sete parlamentares](#).

Segundo Peixoto, o substitutivo do Senado tornou o projeto mais claro e organizado. “O resultado é nítido: um texto mais enxuto e inteligível, com benefícios em termos de clareza e concisão”, disse o relator.

Diretrizes da política

Entre as diretrizes e os objetivos definidos na PNES que vão nortear os empreendimentos de economia solidária estão a gestão democrática, a cooperação entre empreendimentos, a precificação conforme os princípios do comércio justo e solidário e a justa distribuição dos resultados.

A iniciativa cria ainda o Cadastro Nacional de Empreendimentos Econômicos Solidários, que identificará empreendimentos econômicos solidários para o acesso às políticas públicas.

O texto aprovado define economia solidária como as atividades de organização da produção e da comercialização de bens e de serviços, da distribuição, do consumo e do crédito, observados alguns princípios, como da autogestão, do comércio justo e solidário, e a distribuição equitativa das riquezas produzidas coletivamente.

Requisitos

Para entrar na PNES, o empreendimento de economia solidária deverá cumprir uma série de requisitos, entre eles autogestão, administração transparente e democrática e soberania das assembleias. Os empreendimentos também deverão ter seus membros diretamente envolvidos na consecução de seu objetivo social, e os resultados financeiros deverão ser distribuídos conforme decisão coletiva.

O Sistema Nacional de Economia Solidária (Sinaes) será responsável pela implementação, acompanhamento e avaliação da PNES. Integrarão o Sinaes entidades como a União Nacional das Organizações Cooperativistas Solidárias (Unicopas), os órgãos da administração pública e a Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB).

Tramitação

O projeto ainda será analisado nas comissões de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ); e por fim, no Plenário da Câmara.

Reportagem – Janary Júnior

Edição – Roberto Seabra

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Comissão debate relação de emprego em aplicativos de transporte terrestre

05/07/2022

Foto: sem autor.



Augusto Coutinho, que pediu o debate, é relator do projeto que trata do assunto

As comissões de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços; e de Trabalho, Administração e Serviço Público da Câmara dos Deputados promovem audiência pública nesta terça-feira (5) para debater o [Projeto de Lei 5069/19](#), que pretende reconhecer o vínculo empregatício entre as empresas operadoras do sistema de plataforma de aplicativos de transporte e os seus motoristas.

O pedido para realização do debate é do deputado [Augusto Coutinho \(Republicanos-PE\)](#), relator da proposta na comissão. Ele quer colher informações para subsidiar seu parecer.

A reunião ocorre às 14h30, no plenário 10, [com possibilidade de participação pelo portal e-Democracia](#).

Foram convidados, entre outros:

- o vice-coordenador da Coordenadoria Nacional de Combate às Fraudes nas Relações de Trabalho (Conafret) do Ministério Público do Trabalho (MPT), Renan Bernardi Kalil;
- o presidente da Associação Nacional de Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra), Luiz Antonio Colussi;
- o diretor-executivo da Associação Brasileira de Mobilidade e Tecnologia (Amobitec), André Porto;
- o presidente da Associação Brasileira Online to Offline (ABO2O), Vitor Magnani.

Da Redação - GM

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Comissão debate impactos do reajuste da tarifa de energia na economia

06/07/2022

Foto: Depositphotos



Deputados debatem os impactos na indústria, no comércio e para o cidadão

A Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços da Câmara dos Deputados promove uma audiência pública nesta quarta-feira (6) para discutir os impactos do reajuste da tarifa de energia na economia.

O debate atende a requerimento do deputado [Sidney Leite \(PSD-AM\)](#). "A energia é indispensável para diversos segmentos, especialmente para o setor de comércio e serviços e de indústria. Este último é responsável por mais de 40% do consumo de energia elétrica, assim, qualquer aumento de tarifa tem influência na economia", ressalta.

O deputado informa ainda que, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2021 a inflação da energia foi de 21,21%, uma variação de 110,8% em relação ao IPCA do ano.

"Conseqüentemente, o mais atingido na história é o cidadão, que assiste à deterioração de seu poder de compra e ao comprometimento do seu orçamento familiar. E, nesse caso, o impacto é mais perverso para as famílias mais pobres", destaca o parlamentar.

Foram convidados para discutir o assunto com os parlamentares o superintendente de Gestão Tarifária da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), Davi Antunes Lima; e representantes da Associação Brasileira da Indústria Química (Abiquim) e do Instituto de Estudos Estratégicos de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (Inep).

Da Redação - MB

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Comissões vão discutir produção de vinho e promoção do turismo em vinícolas

06/07/2022

Foto: Marco Couto/Assembleia Legislativa do RS



Vale dos Vinhedos, no Rio Grande do Sul

Audiência pública nesta quarta-feira (6) discute como reduzir os custos de produção e venda do vinho brasileiro, agregar valor ao produto exportado e promover o turismo em vinícolas. O evento, marcado para as 17 horas, no plenário 5, é promovido por três comissões da Câmara dos Deputados: Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural; Turismo; e Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços.

O debate deve reunir representantes dos ministérios do Turismo, da Economia e da Agricultura; pesquisadores e produtores de vinho nacional do Rio Grande do Sul e do Espírito Santo.

- [Confira a lista de convidados](#)

Estimativas do setor apontam para a existência de mais de 1,1 mil vinícolas em todo o País. A maioria é instalada em pequenas propriedades com média de 2 hectares de vinhedos por família. "Grande parte carece de apoio para aumento de produção, produtividade e aprimoramento técnico", relata o deputado [Bibo Nunes \(PL-RS\)](#), um dos autores do pedido para realização da audiência pública.

Da Redação - FB

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Comissão aprova projeto que cria o Código de Defesa do Empreendedor

Proposta visa desburocratizar o dia a dia dos empreendedores e reduzir a interferência do Estado na economia

06/07/2022

Foto: Elaine Menke/Câmara dos Deputados



Farah: "Quando o grau de liberdade econômica avança, a economia da nação decola"

A Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços da Câmara dos Deputados aprovou o [Projeto de Lei 4783/20](#), do deputado [Vinicius Poit \(Novo-SP\)](#) e outros oito parlamentares, que cria o Código de Defesa do Empreendedor.

O texto prevê um conjunto de regras que visam, segundo seus autores, desburocratizar o dia a dia dos empreendedores e reduzir a interferência do Estado na economia. Entre outros pontos, estabelece a “intervenção subsidiária e excepcional do Estado” sobre o exercício de atividades econômicas, atuando como agente normativo e regulador.

O relator do projeto, deputado [Vinicius Farah \(União-RJ\)](#), deu parecer favorável. Para ele, as medidas propostas contribuem para melhorar o ambiente de negócios no Brasil.

“Pelas inúmeras e exitosas experiências internacionais, quando o grau de liberdade econômica avança, a economia da nação decola. Por essa razão, o papel do Estado deve ser estimular o empreendedorismo”, disse Farah.

Fiscalização orientadora

Entre outros pontos, o projeto aprovado inclui como dever do poder público a chamada fiscalização orientadora: identificada alguma infração, o fiscal orientará a empresa. Qualquer multa só será aplicada na segunda visita do fiscal. Regra semelhante já é prevista na legislação para pequenas e microempresas.

O texto prevê um período mínimo de 60 dias para entrada em vigor de nova orientação por parte de órgãos públicos e prazos máximos para licenciamento de empresa (30 dias para atividades de médio risco e 60 dias para as de alto risco) – as de baixo risco já são dispensadas por força de um decreto.

A proposta também obriga o Estado a desenvolver sistemas digitais para facilitar a obtenção de documentos relacionados a registro, abertura, funcionamento, modificação e extinção de empresas.

Contestação

A proposta cria uma nova figura jurídica chamada Contestação de Documentação Desnecessária (CDD). Ela será acionada sempre que o empreendedor discordar de alguma exigência de órgão público, como documento.

O órgão deverá disponibilizar no seu site um modelo de CDD, que será preenchido pelo empreendedor com os motivos da sua demanda. O órgão terá cinco dias úteis para responder. Se não decidir, a contestação será considerada favorável ao empreendedor.

Tramitação

O projeto tramita em caráter conclusivo e ainda será analisado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ).

Reportagem – Janary Júnior

Edição – Roberto Seabra

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Comissão discute reajuste e desvalorização atual do salário mínimo

07/07/2022

Foto: Marina Ramos/Câmara dos Deputados



Zé Neto propôs a realização do debate

A Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços da Câmara dos Deputados vai discutir nesta quinta-feira (7) as políticas de reajuste e a desvalorização atual do salário mínimo. A reunião deve começar às 11 horas, no plenário 5.

Foram convidados a participar do evento representantes do Ministério do Trabalho e Previdência, da indústria, de trabalhadores e pesquisadores.

- [Confira a lista completa de convidados](#)

O deputado [Zé Neto \(PT-BA\)](#), que solicitou a audiência pública, lamenta que a política de reajuste do salário mínimo tenha apenas sido atualizada pela inflação.

O projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO - PLN 5/22) estima que o valor do mínimo suba de R\$ 1.212 para R\$ 1.294 no ano que vem.

"Existem diversos estudos teóricos e empíricos que evidenciam que o salário mínimo não traz efeitos negativos sobre a atividade econômica ou o emprego", defende Zé Neto. "A política de valorização do salário mínimo durante as décadas de 2000 e 2010 foi fundamental para a redução da desigualdade de renda no Brasil", ressalta.

Da Redação - FB

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Comissão aprova projeto que abre renegociação de dívidas de empresas com Pronampe

Deputado destaca que houve uma substancial elevação das taxas básicas de juros após a instituição do programa, em maio de 2020

07/07/2022

Foto: Najara Araújo/Câmara dos Deputados



O relator do projeto, deputado Josivaldo JP

A Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços da Câmara dos Deputados aprovou projeto que estabelece que a União promoverá a renegociação dos empréstimos contratados por empresas até outubro de 2021 no âmbito do Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe).

Conforme o [Projeto de Lei 4415/21](#), os créditos concedidos terão prazo de pagamento estendido em até 48 meses, a critério do tomador, e taxa de juros anual máxima de 6% ao ano, a ser aplicada sobre o saldo devedor apurado pela instituição financeira quando da renegociação.

O texto aprovado é de autoria do deputado [Efraim Filho \(União-PB\)](#) e altera a lei que criou o programa de crédito ([13.999/20](#)).

Juros

Efraim Filho alega que a elevação recente da taxa de juros oficial da economia (Selic) afetou as empresas de pequeno porte, que perderam vendas. O relator do projeto, deputado [Josivaldo JP \(PSD-MA\)](#), concordou o argumento.

“De fato, houve uma substancial elevação das taxas básicas de juros após a instituição do Pronampe, ocorrida em maio de 2020. Àquela época a meta estipulada para a taxa Selic era de 3% ao ano, sendo que, em junho deste ano essa taxa passou a ser de 12,75% ao ano”, disse Josivaldo Jp.

Iniciativa do Congresso Nacional, o Pronampe é uma linha de crédito subsidiada para microempresas e empresas de pequeno porte. As operações podem ser utilizadas para investimento e capital de giro.

Tramitação

O projeto tramita em caráter conclusivo e ainda será analisado pelas comissões de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ).

Reportagem - Janary Júnior

Edição - Marcia Becker

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Salário mínimo precisa ter proteção nas crises, afirmam debatedores

Participantes de audiência pública defenderam reajustes acima da inflação

07/07/2022

Foto: Billy Boss/Câmara dos Deputados



Lopes: "É lamentável o Brasil ter voltado pro mapa da fome"

Especialistas e deputados concluíram que a correção anual do salário mínimo só pela inflação passada é insuficiente. Nos últimos três anos, o governo Bolsonaro ajustou o piso salarial pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), e a previsão da equipe econômica é manter o ritmo em janeiro de 2023.

“O salário mínimo tem de ser visto como política de Estado, porque é impossível imaginar que as pessoas vão ganhar menos a cada dia”, disse nesta quinta-feira (7) o deputado [Zé Neto \(PT-BA\)](#), em debate na Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços da Câmara dos Deputados.

“A valorização do salário mínimo nos anos 2000 e 2010 foi fundamental para a redução da desigualdade de renda, além de fomentar o consumo e, desse modo, o crescimento econômico naquele período”, ressaltaram Zé Neto e [Helder Salomão \(PT-ES\)](#), autores do pedido para realização da audiência pública.

Durante o debate, representantes do Ministério do Trabalho e Previdência, do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) e do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese) confirmaram a valorização do salário mínimo desde o Plano Real, mas apontaram uma estagnação após 2016.

Atualmente, o salário mínimo é de R\$ 1.212,00. Segundo dados do Ipea, se descontada a inflação no período, o piso nacional mais do que dobrou em relação a 1995, quando foi equivalente a R\$ 517,43 em valores de hoje. Em 2016, valia atuais R\$ 1.203,91 – o montante agora, seis anos depois, é só R\$ 8,09 superior.

Salário mínimo real, média em R\$ de maio de 2022



Fonte: Ipea

Arte: Agência Câmara 07/07/22

[O governo Bolsonaro tem corrigido o salário mínimo pela inflação \(INPC\) do ano anterior.](#) Como os preços continuam subindo, em maio os R\$ 1.212,00 não foram suficientes para comprar a cesta básica na capital paulista, cotada em R\$ 1.226,12 naquele mês, segundo o Dieese e a Fundação Procon de São Paulo.

Reajuste

A proposta do Poder Executivo para a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), a ser votada pelo Congresso Nacional nos próximos dias, prevê para o salário mínimo uma correção de 6,77% em janeiro de 2023. A remuneração referencial passaria, então, a R\$ 1.294,00. Até maio último, a inflação pelo INPC já acumulava 4,96%.

Recentemente, o salário mínimo teve reajustes acima da inflação. “Foi a pressão”, disse o dirigente da Central Única dos Trabalhadores (CUT) Valeir Erlte, ao explicar a prática dos governos Lula e Dilma. Ganhos reais existiram quando cresceu a economia (PIB) e em razão de regras previstas nas leis [12.382/11](#) e [13.152/15](#).

Supervisora de pesquisa do Dieese, Patrícia Costa disse que reajustes do salário mínimo acima da inflação poderiam ter contribuído para amenizar os efeitos da pandemia de Covid-19. Mais do que reação a crises, ela observou que aumentos na renda e no consumo das famílias estimulam o crescimento econômico.

“É preciso, além da incorporação da produtividade e da inflação, que tenhamos um ‘colchão’, assim a política de valorização do salário mínimo seria anticíclica, e nas crises impulsionaria mais fortemente as rendas baixas”, disse André Calixtre, pesquisador do Ipea. Ele sugeriu algo como 1 ponto percentual extra por ano.

Embora no debate tenha concordado em linhas gerais, o subsecretário de Políticas Públicas de Trabalho do Ministério do Trabalho e Previdência, Sylvio Medeiros, alertou para a necessidade de mais análises sobre o tema. Para ele, normas semelhantes àquelas leis que perderam a vigência seriam ineficazes.

“A gente precisa de um Brasil com menos auxílios e mais empregos, mas também de um País que, quando precisa resistir e sobreviver, não se contamine – nem pela euforia dos bons momentos, nem pelo pessimismo dos maus momentos –, mas consiga caminhar para uma discussão sustentável”, disse Sylvio Medeiros.

No debate, o deputado [Reginaldo Lopes \(PT-MG\)](#) defendeu a volta dos reajustes acima da inflação no salário mínimo. “A incompetência do governo Bolsonaro está corroendo o poder de compra de 70% da população, aqueles que ganham até dois mínimos”, criticou. “É lamentável o Brasil ter voltado ao mapa da fome.”

Reportagem – Ralph Machado

Edição – Ana Chalub

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Comissão aprova projeto que limita compra de papel-moeda no exterior pelo Banco Central

Pelo texto, aquisição de fornecedor estrangeiro só será permitida se a Casa da Moeda não conseguir atender a demanda

08/07/2022

Foto: Pablo Valadares/Câmara dos Deputados



Para Coutinho, Casa da Moeda tem que ser autossuficiente

A Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços da Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei 3789/21, do deputado [Helio Lopes \(PL-RJ\)](#), que limita a compra no exterior de papel-moeda e moeda metálica pelo Banco Central (BC).

Conforme o texto, a aquisição de papel-moeda e moeda metálica de fornecedor estrangeiro ficará restrita às quantidades que excederem a capacidade produtiva da Casa da Moeda, ressalvadas situações emergenciais que impossibilitem a estatal de atender a demanda do BC.

A proposta altera a [Lei 13.416/17](#), que autorizou o Banco Central a comprar moeda brasileira de fornecedor estrangeiro. O relator do projeto, deputado [Augusto Coutinho \(Republicanos-PE\)](#), deu parecer favorável ao texto.

Segundo ele, a aquisição externa de papel-moeda e moedas metálicas reduz a capacidade produtiva da Casa da Moeda e elimina a autossuficiência nacional para a produção de meio circulante.

“Tal questão da autonomia e da autossuficiência se mostrou ainda mais preocupante após os efeitos adversos da epidemia da Covid-19, que interrompeu cadeias globais de suprimento, gerando escassez de insumos e matérias primas”, disse Coutinho.

Tramitação

O projeto tramita em caráter conclusivo e será analisado agora pelas comissões de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ).

Reportagem - Janary Júnior

Edição - Marcia Becker

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Comissão aprova criação de política para combater furto de cabos e equipamentos elétricos

Texto também define diretrizes de funcionamento das empresas que comercializam e reciclam material metálico em geral

08/07/2022

Foto: Pablo Valadares/Câmara dos Deputados



Coutinho: medidas contribuirão para inibir a comercialização ilegal destes materiais

A Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços da Câmara dos Deputados aprovou projeto de lei que institui a Política Nacional de Prevenção e Combate ao Furto e Roubo de Cabos, Fios Metálicos, Geradores, Baterias, Transformadores e Placas Metálicas.

A proposta também define as diretrizes de funcionamento das empresas que atuam na comercialização e reciclagem de material metálico em geral (sucata ou

ferro-velho), e prevê penas para as empresas que vendem ou usam produtos roubados.

O texto aprovado é o substitutivo do relator, deputado [Augusto Coutinho \(Republicanos-PE\)](#), ao [Projeto de Lei 3410/21](#), da deputada [Aline Sleutjes \(Pros-PR\)](#). Originalmente, o projeto trata da aplicação de medidas administrativas de prevenção e combate ao roubo, furto e receptação de cabos, fios metálicos, geradores, baterias, transformadores e placas metálicas.

Coutinho optou por apresentar um novo texto, aproveitando emenda proposta pela deputada [Alê Silva \(Republicanos-MG\)](#) e o projeto que tramita apensado (PL 1225/22). Para o relator, as medidas aprovadas contribuem para inibir a comercialização ilegal de materiais metálicos e equipamentos elétricos.

“O projeto impõe uma série de requisitos para maior controle da comercialização dos produtos de origem não comprovada, enquanto também atua para agravar as penas e tipificar melhor as condutas criminosas específicas, e assim, permitir uma ação mais eficaz do Poder Judiciário”, disse Coutinho.

Cancelamento

Pelo substitutivo, as empresas que obtêm de forma ilícita material metálico, cabos, fios, geradores, baterias, transformadores ou placas metálicas terão o cadastro cancelado junto à Receita Federal. A medida se estende ao conglomerado econômico do qual faça parte.

Os estados e municípios poderão estabelecer obrigações aos ferros-velhos com o intuito de coibir a receptação de materiais roubados ou furtados, tais como manutenção de livro próprio para registro das operações que envolvam materiais metálicos, e emissão de nota fiscal com informações detalhadas do vendedor e do comprador.

Os entes federativos também poderão sujeitar o infrator às seguintes penalidades administrativas, que poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, inclusive de forma cautelar:

- multa;
- cancelamento da inscrição no ICMS; e
- apreensão de todo material identificado como fruto de crime.

Também poderão suspender os responsáveis pela atividade ilícita de constituir empresa por um período mínimo de cinco anos, em todo território brasileiro.

Convênios

O projeto aprovado estabelece que o Poder Executivo, através da Secretaria Nacional de Segurança Pública, deverá firmar convênios com os estados, Distrito Federal, municípios, empresas públicas e privadas, e concessionárias de serviço público para consecução dos objetivos estabelecidos na nova política.

Os convênios deverão ser usados para formular diretrizes que propiciem o aumento da efetiva fiscalização das empresas que comercializam os componentes tratados na proposta. O texto prevê ainda as diretrizes e objetivos da política nacional.

Tramitação

O projeto tramita em caráter conclusivo e será analisado agora pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ).

Reportagem - Janary Júnior

Edição - Marcia Becker

Fonte: Agência Câmara

Comissão aprova projeto que muda regras para ação sobre responsabilidade em falência de empresa

Texto aprovado só permite a decretação da indisponibilidade de bens do réu se for pedido pela parte interessada

08/07/2022

Foto: Paulo Sergio/Câmara dos Deputados



Augusto Coutinho recomendou a aprovação do projeto com mudanças

A Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços da Câmara dos Deputados aprovou projeto que acaba com a possibilidade de o juiz decretar, de ofício, a indisponibilidade de bens particulares dos réus em ação que apura a responsabilidade pessoal dos sócios e administradores na falência de empresa de responsabilidade limitada.

Conforme o texto, para ordenar a indisponibilidade de bens o juiz deverá receber requerimento de parte interessada ou do Ministério Público, acompanhado de prova, e deverá se convencer da verossimilhança da alegação. A regra é incluída na [Lei de Recuperação de Empresas e Falências](#).

A proposta aprovada é o substitutivo do deputado [Augusto Coutinho \(Republicanos-PE\)](#) ao [Projeto de Lei 690/21](#), do deputado licenciado [Carlos Bezerra \(MT\)](#). O projeto original trata do prazo de reabilitação judicial de empresário falido. Coutinho optou por apresentar uma nova redação, seguindo sugestão do deputado [Alexis Fonteyne \(Novo-SP\)](#).

Para Coutinho, a regra atual que permite ao juiz ordenar de ofício a indisponibilidade de bens particulares dos réus “é inadequada”.

Demonstrações financeiras

O substitutivo também determina que as demonstrações financeiras das sociedades de grande porte sejam disponibilizadas no site da empresa, com destaque e sem restrições de acesso, nos mesmos prazos estabelecidos para as publicações das demonstrações financeiras das sociedades por ações (S/A). A medida é inserida na [Lei 11.638/07](#).

“Consideramos ser esta uma medida que traz maior transparência ao nosso ambiente de negócios, possibilitando o acesso à informação a clientes, fornecedores, credores, colaboradores da empresa e à sociedade. Ademais, trata-se de medida de pouco impacto para as empresas”, disse Coutinho.

Sociedades de grande porte são aquelas que apresentam ativo total superior a R\$ 240 milhões ou receita bruta anual superior a R\$ 300 milhões, que não sejam sociedades por ações.

Tramitação

O projeto tramita em caráter conclusivo e será analisado agora pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ).

Reportagem – Janary Júnior

Edição - Natalia Doederlein

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Comissão aprova projeto que cria programa de incentivo à pequena mineração

Proposta beneficia mineradores individuais ou empresas do setor que atuam em pequena escala

08/07/2022

Foto: Elaine Menke/Câmara dos Deputados



Para Sidney Leite, medida poderá gerar mais empregos no setor de mineração

Fonte: Agência Câmara de Notícias

A Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços da Câmara dos Deputados aprovou projeto de lei que cria o Programa Nacional de Apoio à Mineração de Pequena Escala (PNAMPE), que concede incentivos à pequena mineração. Pela proposta ([PL 3880/21](#)), estão aptos a se inscrever no programa os mineradores individuais, que desenvolvam suas atividades como pessoas físicas, ou empresas de mineração de pequeno porte, de caráter familiar, com até 20 empregados.

Entre os objetivos do programa estão: credenciar mineradores de pequena escala e viabilizar condições de legalização de suas atividades econômicas; programar ações com vistas à legalização minerária e ambiental, promover a integração dos diversos planos federais, estaduais, municipais, públicos, privados, associativistas, nacionais e internacionais; entre outros.

O texto estabelece as garantias apresentadas às instituições financeiras: o penhor dos resultados da lavra, nos casos de créditos para custeio; o penhor ou a alienação fiduciária do bem adquirido, nos casos de créditos para investimento; além dos títulos minerários previstos no [Decreto-Lei 227/67](#).

A proposta permite que os recursos obtidos no programa possam ser utilizados pelos beneficiários para custeio das atividades relacionadas à mineração, ou para investimento na implantação, ampliação e modernização da infraestrutura de produção e serviços relacionados à atividade de mineração. De acordo com a proposição, terão prioridade para atendimento pelo Pnampe os mineradores individuais ou empresas mineradoras de pequena escala inscritos no Simples Nacional.

Limite de rendimento

O texto original, do deputado [Pinheirinho \(PP-MG\)](#), estabelece que para ser apto a fazer parte do programa, os interessados devem ter rendimentos brutos anuais provenientes de atividades de mineração limitados a R\$ 100 mil, se pessoa física; e R\$ 1 milhão, se pessoa jurídica.

O relator, deputado [Sidney Leite \(PSD-AM\)](#), apresentou versão em que amplia para R\$ 300 mil o limite do rendimento de pessoa física.

“Com efeito, ambas envolvem ações econômicas de pequena escala e são compostas majoritariamente por integrantes da população de baixa renda. O incentivo econômico direto à mineração de pequena escala também tende a promover a geração de muitos empregos”, defendeu o relator.

Tramitação

O projeto, que tramita em caráter conclusivo, ainda será analisado pelas comissões de Minas e Energia; de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Reportagem – Luiz Gustavo Xavier

Edição – Roberto Seabra

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Comissão aprova projeto que destina recursos de fundo ambiental para limpeza urbana e gestão do lixo

Para receber o dinheiro, municípios deverão elaborar planos de gestão integrada de resíduos sólidos

09/11/2022

Foto: Elaine Menke/Câmara dos Deputados



Maldaner: "O Brasil é um dos países que mais gera resíduos sólidos"

A Comissão de Desenvolvimento Urbano da Câmara dos Deputados aprovou o [Projeto de Lei 2920/19](#), que autoriza o uso dos recursos do Fundo Nacional de Meio Ambiente (FNMA) em projetos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos nos municípios e no Distrito Federal. Como condição, eles deverão elaborar planos de gestão integrada de resíduos sólidos.

Já aprovada pelo Senado, a proposta recebeu parecer favorável do relator na comissão da Câmara, deputado [Celso Maldaner \(MDB-SC\)](#).

O relator considerou oportuna proposta. Ele argumentou que a gestão de resíduos sólidos nas cidades é um serviço essencial para a salubridade ambiental e o bem-estar das populações urbanas.

“O Brasil é um dos países que mais gera resíduos sólidos - materiais, substâncias e objetos descartados - cuja destinação final deveria receber tratamento com soluções economicamente viáveis, mas acabam, ainda em parte, sendo despejados a céu aberto, lançados na rede pública de esgotos ou até queimados”, observou o relator.

Lixões

Maldaner citou ainda dados da Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais (Abrelpe) segundo os quais as cidades brasileiras geraram em 2020 cerca de 82,5 milhões de toneladas de resíduos sólidos urbanos, cuja coleta chegou a 92% desse total, equivalentes a pouco mais de 76 milhões de toneladas.

Apenas 46 milhões de toneladas – ou 60% do coletado – foi disposto em aterros sanitários. O montante de 30 milhões de toneladas de resíduos, ou 40% do total coletado, foi despejado inadequadamente em lixões ou aterros controlados.

“Cerca de 6,5 milhões de toneladas geradas anualmente continuam sem serem coletadas e seguem sendo depositadas sem controle, mesmo quando a legislação determina a destinação para tratamento e, em último caso, para aterros sanitários”, destacou Celso Maldaner.

Fundo

O texto altera a [Lei do Fundo Nacional do Meio Ambiente](#). Gerido pelo Ministério do Meio Ambiente, o fundo financia projetos de conservação e de uso sustentável dos recursos naturais no País, com prioridade para os localizados na Amazônia e no Pantanal.

A proposta determina ainda que os recursos do fundo serão repassados conforme os critérios da [lei que instituiu o novo marco regulatório do saneamento básico](#), sancionada em 2020.

Tramitação

O projeto será analisado ainda pelas comissões de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania. Em seguida irá para o Plenário da Câmara.

Reportagem – Noéli Nobre

Edição – Roberto Seabra

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Comissão aprova projeto que facilita acesso de pessoas com autismo a salas de cinema

Texto aprovado obriga cinemas a oferecerem 2% das sessões em formato adaptado para pessoas com o espectro autista

11/11/2022 -



Foto: Marina Ramos/Câmara dos Deputados

Augusto Coutinho sugeriu a aprovação com mudança no texto original

A Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços da Câmara dos Deputados aprovou projeto que obriga as salas de cinemas de todo o País a oferecer, no mínimo, 2% das sessões em formato adaptado para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e suas famílias.

Pelo texto, as salas de cinemas deverão ser identificadas na entrada com o símbolo mundial do espectro autista. Regulamento disporá sobre os parâmetros mínimos exigíveis da adaptação.

O texto aprovado é o substitutivo do relator, deputado [Augusto Coutinho \(Republicanos-PE\)](#), ao [Projeto de Lei 9972/18](#), do deputado [Fábio Trad \(PSD-MS\)](#), e ao apensado (PL 133/19). A nova versão altera a [Lei Berenice Piana](#), de proteção aos autistas.

O texto de Trad prevê pelo menos uma sessão por mês para as pessoas com TED, mas Coutinho optou por exigir 2% das sessões.

“Estima-se que cerca de 2% da população tenha o transtorno. Dessa forma entendemos que melhor solução, seria prever que 2% das exhibições sejam adequadas a esse público”, explicou.

Mudança

O relator disse ainda que a medida aprovada não exigirá grandes adaptações por parte das salas de cinema para a efetivação da obrigação.

“As adaptações, em tese, se resumiriam à adequação da luminosidade e volume sonoro”, afirmou Coutinho. Ele lembra que os indivíduos com TEA têm alta sensibilidade auditiva ou à luz.



Figura 1 Depositphotos

O símbolo do autismo, que deverá ser colocado na entrada das salas de cinema

Tramitação

O projeto tramita em caráter conclusivo e será analisado agora pelas comissões de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Reportagem – Janary Júnior

Edição – Natalia Doederlein

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Comissão aprova projeto que altera PIS e Cofins para cooperativas

Texto amplia rol de entidades dessa natureza que terão benefício tributário

11/11/2022

Foto: Pablo Valadares/Câmara dos Deputados



Otto Alencar Filho uniu dois projetos de lei no parecer aprovado

A Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços da Câmara dos Deputados aprovou proposta que amplia o rol de cooperativas que poderão excluir da base de cálculo de PIS/Pasep e Cofins os valores repassados a associados pessoas físicas por serviços prestados por eles em nome da entidade.

Foi aprovado o substitutivo elaborado pelo relator, deputado [Otto Alencar Filho \(PSD-BA\)](#). Ele unificou o [Projeto de Lei 4726/20](#), do Senado, sobre cooperativas de prestação de serviços de representação comercial, e o Projeto de Lei 1110/22, do deputado [Carlos Zarattini \(PT-SP\)](#), acerca de cooperativas de transporte escolar.

Atualmente, a [Lei 11.051/04](#) já confere o tratamento tributário favorável para as cooperativas de radiotáxi, bem como aquelas cujos cooperados pessoas físicas se dediquem a serviços relacionados a atividades culturais, de música, de cinema, de letras, de artes cênicas (teatro, dança, circo) e de artes plásticas.

“Para essas cooperativas, a questão foi totalmente resolvida, e a incidência da contribuição para PIS/Pasep e Cofins restringe-se aos valores não repassados a associados”, afirmou Alencar Filho. “Assim, faz sentido o pleito das cooperativas de transporte escolar e de serviços de representação comercial”, continuou.

Autor de uma das propostas em análise, o senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG) disse que a ideia é conferir segurança jurídica às cooperativas de representação comercial, assegurando isonomia tributária com outras entidades. Por sua vez, o deputado Carlos Zarattini avaliou que a mudança suprirá lacunas na legislação.

Tramitação

A matéria será analisada ainda pelas comissões de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania. Depois seguirá para o Plenário.

Reportagem – Ralph Machado

Edição – Marcelo Oliveira

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Comissão rejeita projeto que proíbe cobrança de aluguel de maquininhas de cartão de crédito

Relator argumenta que, sem a possibilidade de alugar o equipamento, só restará ao lojista comprá-lo

21/11/2022

Foto: Antonio Augusto/Câmara dos Deputados



Corrêa Filho entendeu que o projeto pode prejudicar o comerciante

A Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços da Câmara dos Deputados rejeitou o [Projeto de Lei 1200/19](#), que proíbe a cobrança de aluguel de equipamentos indispensáveis para as compras por meio de cartões de crédito, de débito e pré-pago.

O autor do projeto, deputado [Altineu Côrtes \(PL-RJ\)](#), argumenta que o aluguel cobrado atualmente dos lojistas não faz sentido, principalmente quando eles já pagam comissões às empresas de cartões pela captura das transações.

O relator, deputado [Eli Corrêa Filho \(União-SP\)](#), foi contrário à proposta. Segundo ele, caso o texto seja aprovado, poderá haver apenas uma única modalidade de oferta desses equipamentos: as máquinas vendidas, uma vez que as alugadas ficariam proibidas.

Para ele, a medida retira o poder de escolha do contratante. “O modelo de aluguel de equipamentos de captura de transações de instrumentos de pagamentos prevê, entre outras, suporte aos estabelecimentos comerciais (atendimento, assistência, manutenção e substituição de máquinas, atualização de softwares etc)”, apontou.

“Assim, hoje os estabelecimentos comerciais podem escolher entre comprar um equipamento de captura de transações e ou alugar um equipamento de captura de transações. A escolha depende, entre outras, do nível de suporte que o mesmo julgue necessária para a sua operação”, completou.

Para Corrêa Filho, “ao estipular uma única modalidade de negócio, o projeto interfere na iniciativa privada, sem que haja razões de ilegalidade”.

Tramitação

A proposta, que tramita em caráter conclusivo, ainda precisa ser analisada pelas comissões de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Reportagem - Lara Haje

Edição - Natalia Doederlein

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Comissão aprova criação de inventário nacional de substâncias químicas

A intenção é construir um banco de dados sobre substâncias químicas produzidas ou importadas no território brasileiro

23/11/2022

Foto: Billy Boss/Câmara dos Deputados



O relator, deputado Vitor Lippi, recomendou a aprovação da proposta

A Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços da Câmara dos Deputados aprovou projeto que cria o Inventário Nacional de Substâncias Químicas, um banco de dados sobre substâncias químicas produzidas ou importadas no território brasileiro.

A proposta também determina a criação do Cadastro Nacional de Substâncias Químicas, para consolidar uma base de informação sobre as substâncias químicas produzidas ou importadas.

Além disso, institui a Taxa de Cadastro, Avaliação e Fiscalização de Substâncias Químicas, cobrada dos fabricantes de substâncias químicas e os importadores. Os valores serão estabelecidos em regulamento.

O parecer do relator, deputado [Vitor Lippi \(PSDB-SP\)](#), foi favorável ao [Projeto de Lei 6120/19](#), de autoria do deputado [Flávio Nogueira \(PT-PI\)](#), na forma do substitutivo [adotado pela Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável](#), com a subemenda aprovada pela Comissão de Seguridade Social e Família.

A emenda atualiza a lista de substâncias que não precisarão ser incluídas no cadastro nacional, como as radioativas, as naturais, as resultantes de reação química não intencional, as destinadas à pesquisa, os agrotóxicos e as saneantes, entre outras.

Controle

Vitor Lippi avalia que a consolidação de uma base de informação sobre as substâncias químicas no território brasileiro, produzidas aqui ou importadas, é fundamental para o controle razoável do Poder Público sobre substâncias que podem afetar empresas, negócios, consumidores e o meio ambiente.

“Merece destaque o tratamento que a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) dá ao tema da segurança química”, disse. “Pelo mundo são cada vez mais importantes os requisitos técnicos e os padrões mínimos de segurança, bem como o respeito aos consumidores, seja intermediários ou finais, e ao meio ambiente, para que tenhamos um desenvolvimento econômico sustentável”, completou.

Para Lippi, a proposta de ter um registro geral de substâncias química é “salutar também para os negócios no Brasil”.

Cadastro

Pela proposta aprovada, devem ser cadastradas no Inventário Nacional de Substâncias Químicas as substâncias químicas em si, ou quando utilizadas como ingredientes de mistura, que atingirem, individualmente, quantidade igual

ou superior a uma tonelada de produção ou importação ao ano, considerada a média dos últimos três anos. Elas serão classificadas de acordo com o risco.

A fiscalização terá livre acesso aos estabelecimentos, conforme as normas específicas que regem sua atuação e no limite da sua competência, conforme o regulamento, e solicitação de informações aos fabricantes e importadores.

O texto prevê também a criação do Comitê Técnico de Avaliação de Substâncias Químicas e do Comitê Deliberativo de Substâncias Químicas, instâncias que vão estabelecer as regras do cadastro nacional e definir as substâncias que vão ser selecionadas e priorizadas para avaliação de risco.

Penalidades

Poderá ser advertido, suspenso ou multado quem deixar de cadastrar no Inventário Nacional de Substâncias Químicas as informações relativas à substância em si ou quando utilizada como ingrediente de mistura que produza ou importe; prestar informação falsa, incompleta ou enganosa; e deixar de atualizar as informações.

O valor da multa será fixado em regulamento, variando entre 5% do valor de um salário mínimo e 40 mil salários mínimos.

O texto determina que os dados do inventário poderão ser acessados pela [Lei de Acesso a Informação \(LAI\)](#), mas resguarda informações que podem ser considerados segredo da indústria ou de comércio.

Tramitação

A proposta será analisada em caráter conclusivo pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

- [Saiba mais sobre a tramitação de projetos de lei](#)

Reportagem - Lara Haje

Edição - Natalia Doederlein

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Comissão aprova segunda chance de opção ao Simples Nacional

Pela proposta, microempresas e empresas de pequeno porte que não aderiram ao Simples Nacional no mês de janeiro poderão fazê-lo no mês de julho

23/11/2022

Foto: Valadares/Câmara dos Deputados



Helder Salomão: objetivo é facilitar o acesso ao regime

A Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços da Câmara dos Deputados aprovou proposta que permite que microempresas e empresas de pequeno porte que não aderiram ao Simples Nacional no mês de janeiro, em virtude de algum impedimento, possam fazê-lo no mês de julho do mesmo exercício, desde que o fato que impediu a adesão tenha sido sanado.

De autoria do deputado [Eduardo Bismarck \(PDT-CE\)](#), o [Projeto de lei Complementar \(PLP\) 8/22](#) recebeu parecer favorável do relator, deputado [Helder Salomão \(PT-ES\)](#).

O texto aprovado altera o [Estatuto da Micro e Pequena Empresa](#), que hoje determina que a opção pelo Simples Nacional deverá ser realizada em janeiro. O projeto abre a possibilidade de uma segunda chance de opção ao regime tributário especial.

“O objetivo é facilitar o acesso ao regime às empresas que reúnam as condições legais para fazê-la. Os impactos fiscais são desprezíveis diante dos benefícios individuais que cada empresa terá ao passar a integrar o regime especial do Simples Nacional”, disse Salomão.

Tramitação

O projeto tramita em regime de prioridade e será analisado agora pelas comissões de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania. Depois, seguirá para o Plenário.

- [Conheça a tramitação de projetos de lei complementar](#)

Reportagem – Janary Júnior

Edição – Geórgia Moraes

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Comissão aprova projeto que substitui ‘transação’ por ‘negócio jurídico’ em Lei das S/A

24/11/2022

Foto: Pablo Valadares/Câmara dos Deputados



O relator, deputado Sidney Leite, recomendou a aprovação do projeto

A Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços da Câmara dos Deputados aprovou o [Projeto de Lei 4430/21](#), que altera a [Lei das Sociedades Anônimas \(S/A\)](#) para substituir o vocábulo “transação” por “negócio jurídico”.

De acordo com a proposta, o valor justo dos instrumentos financeiros do ativo (como ações e derivativos) será o valor que pode ser obtido em “negócio jurídico não compulsório realizado entre partes independentes”.

A redação atual da Lei das S/A determina que o valor justo dos instrumentos financeiros é o valor que pode se obter em “transação não compulsória realizada entre partes independentes”.

A proposta é do deputado [Carlos Bezerra \(MDB-MT\)](#). O relator, deputado [Sidney Leite \(PSD-AM\)](#), deu parecer favorável. “Há muito os especialistas em direito comercial aguardavam a correção dessa atecnia da Lei das S/A”, afirmou Leite.

Ele explicou que o vocábulo "transação" constitui um tipo específico de negócio jurídico, previsto no [Código Civil](#), em que duas partes fazem um acordo para pôr fim a uma disputa, não se confundindo, por exemplo, com um ato de compra e venda de bens ou de transferência de titularidade.

Segundo Leite, o uso do termo na lei decorre de uma tradução literal do inglês.

Tramitação

O projeto tramita em caráter conclusivo e será analisado agora pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ).

- [Saiba mais sobre a tramitação de projetos de lei](#)

Reportagem – Janary Júnior

Edição – Natalia Doederlein

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Comissão aprova isenção de impostos para equipamentos destinados a atletas

24/11/2022

Foto: Michel Jesus/Câmara dos Deputado



JP: "País enfrenta dificuldades para desenvolver esporte de alto nível"

A Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços da Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei 6525/19, que isenta, por cinco anos, do Imposto de Importação (II) e do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) os equipamentos esportivos destinados às competições e ao treinamento de atletas e equipes brasileiros.

Pela proposta, do deputado [Luiz Lima \(PL-RJ\)](#), os benefícios valerão apenas para as importações e compras feitas no mercado interno pelo Comitê Olímpico Brasileiro, pelo Comitê Paralímpico Brasileiro, pelo Comitê Brasileiro de Clubes e pelas entidades nacionais de administração do esporte filiadas ou vinculadas a eles.

O benefício ficará condicionado ainda à comprovação da regularidade fiscal do beneficiário e à adequação dos equipamentos ao programa do atleta ou da entidade esportiva.

Ainda segundo a proposta, os produtos adquiridos poderão ser transferidos pelo valor de compra, sem o pagamento dos impostos, para qualquer pessoa após quatro anos ou a qualquer tempo para pessoa física ou jurídica que atenda às condições estabelecidas no projeto, desde que previamente aprovado pela Receita Federal.

O parecer do relator, deputado [Josivaldo JP \(PSD-MA\)](#), foi favorável à proposta e contrário ao PL 3825/20, apensado. “O País enfrenta dificuldades para o desenvolvimento do esporte de alto nível, especialmente em modalidades que dependem de material de ponta, geralmente importados e de alto custo, para que os atletas brasileiros se coloquem no mesmo nível de outros países”, afirmou.

“Faz todo sentido que haja um esforço do setor público para reduzir os custos de preparação e treinamento destas equipes que buscam atingir um nível competitivo nas grandes competições mundiais”, completou.

Tramitação

O projeto tramita em caráter conclusivo e será analisado pelas comissões de Esporte; de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

[Saiba mais sobre a tramitação de projetos de lei](#)

Reportagem - Lara Haje

Edição - Ana Chalub

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Comissão rejeita projeto que proíbe fabricação de bombas de fragmentação no País

Para relator, proposta fere interesses nacionais

28/11/2022

Foto: Elaine Menke/Câmara dos Deputados



Fonteyne: "Vizinhos nossos não assinaram ou ratificaram tratados nesse sentido"

A Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços da Câmara dos Deputados rejeitou proposta que pretende proibir a produção, a utilização, o armazenamento e a comercialização de bombas de fragmentação ou munições cluster ([PL 3228/12](#)) no Brasil.

Esses armamentos, ao serem acionados, têm como característica a fragmentação em diversas outras partes explosivas, ampliando a área atingida e a letalidade do ataque.

Autor do projeto, o deputado [Rubens Bueno \(Cidadania-PR\)](#) argumenta que a proibição contribuiria para evitar mortes de civis mesmo após o período de

conflitos armados, já que as munições cluster têm capacidade para gerar explosivos ativos na região utilizada.

Por outro lado, o relator no colegiado, deputado [Alexis Fonteyne \(Novo-SP\)](#), defendeu a rejeição do projeto por considerar que ele fere interesses nacionais sem necessariamente conseguir evitar o uso desse tipo de armamento.

As munições cluster têm sido usadas desde o início dos anos 1990 em diversos conflitos. Entretanto, uma convenção assinada por 113 países em 2008 passou a proibir esse tipo de munição. O Brasil, um dos principais produtores da tecnologia, não aderiu ao documento.

Países fabricantes

“Nações como Estados Unidos, Rússia, China, Índia e até vizinhos nossos como a Venezuela e a Argentina não assinaram ou ratificaram tratados nesse sentido. A questão que se impõe é: qual o resultado prático de se proibir o Brasil de produzir esse tipo de armamento se um potencial comprador poderia adquiri-lo junto a outros países?”, disse o relator.

Segundo Fonteyne, a indústria bélica, além da importância estratégica, está também envolvida com o desenvolvimento de tecnologia. “A aprovação da proposição em nada alteraria a realidade no que tange ao risco oferecido a vidas civis, com o único efeito de prejudicar a indústria bélica nacional”, acrescentou.

Tramitação

A proposta será ainda analisada, em caráter conclusivo, pelas comissões de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado; e de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto foi rejeitado, anteriormente, pela [Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional](#).

[Saiba mais sobre a tramitação de projetos de lei](#)

Reportagem – Murilo Souza

Edição – Roberto Seabra

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Comissão rejeita projeto que proíbe veterinário de cobrar caução por internação de animais

Relator argumentou que os agentes econômicos devem ter liberdade para definir as condições em que operam

28/11/2022

Foto: Marina Ramos/Câmara dos Deputados



Coutinho: "Ao final do dia, quem responde pelas contas da atividade empresarial não é o governo"

A Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços da Câmara dos Deputados rejeitou projeto de lei que proíbe a cobrança de caução ou garantia na internação de animais quando houver urgência no tratamento. Segundo o texto, a medida valeria para hospitais, clínicas veterinárias e similares.

O relator, deputado [Augusto Coutinho \(Republicanos-PE\)](#), defendeu a rejeição do [Projeto de Lei 3894/19](#), do deputado [Célio Studart \(PSD-CE\)](#), argumentando que os agentes econômicos devem ter liberdade para definir as condições em que operam.

“Ao final do dia, quem responde pelas contas da atividade empresarial não é o governo, é o próprio empresário”, disse Coutinho. “Se o profissional do ramo de clínicas veterinárias, com o tempo, entendeu adequado exigir uma caução prévia à internação de animais, é porque a prática demonstrou que a falta de caução implicaria riscos consideráveis à sua operação”, completou.

Tramitação

A proposta, que tramita em caráter conclusivo, será ainda analisada pelas comissões de Defesa do Consumidor; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

- [Saiba mais sobre a tramitação de projetos de lei](#)

Reportagem – Murilo Souza

Edição – Natalia Doederlein

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Comissão aprova proposta que destina recursos do FAT para apoio tecnológico a microempresas

28/11/2022

A Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços da Câmara dos Deputados aprovou projeto de lei que destina 3% da arrecadação do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) para um programa de apoio à inovação tecnológica nas micro e pequenas empresas.

Por recomendação do relator, deputado [Sidney Leite \(PSD-AM\)](#), foi aprovado o substitutivo da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, que, [em 2019, fez ajustes no Projeto de Lei 177/19](#), do deputado [Igor Timo \(PODE-MG\)](#). “O texto estrutura um sistema de apoio às micro e pequenas empresas”, disse Leite.

Foto: Pablo Valadares/Câmara dos Deputados



Sidney Leite recomendou a aprovação do substitutivo da Comissão de Ciência e Tecnologia

Conforme o relator, a proposta altera a [Lei da Inovação](#) e a [Lei do Bem](#) para criar estímulo ao apoio tecnológico às micro e pequenas empresas. Originalmente, o

texto consistia na reapresentação de projeto oriundo do Conselho de Altos Estudos e Avaliação Tecnológica da Câmara (PL 3728/12).

O substitutivo propõe a estruturação de programas de empreendedorismo, conduzidos pelos institutos federais de ensino tecnológico (Ifets), e um sistema de custeio de ações de suporte laboratorial e consultivo, mediante a oferta de recursos para equipar os centros vocacionais tecnológicos (CVTs) e prover bolsas aos professores e técnicos envolvidos com iniciativas de apoio tecnológico.

“Há que se destacar que alguns dos dispositivos podem vir a ser considerados inadequados do ponto de vista orçamentário-financeiro”, alertou Sidney Leite. Para reduzir esse risco, o relator resolveu ajustar o texto para determinar que parte dos benefícios previstos dependerá da disponibilidade orçamentária.

Tramitação

O projeto tramita em caráter conclusivo e ainda será analisado pelas comissões de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

[Saiba mais sobre a tramitação de projetos de lei](#)

Reportagem – Ralph Machado

Edição – Ana Chalub

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Comissão rejeita criação linhas de crédito para microempresas com juro zero

Relator argumenta que é atribuição exclusiva do Executivo impor obrigação às instituições financeiras públicas

29/11/2022

Foto: Pablo Valadares/Câmara dos Deputados



O relator Otto Alencar Filho recomendou a aprovação da proposta

A Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços da Câmara dos Deputados rejeitou projeto de lei ([PL 2064/21](#)) que determina às instituições financeiras públicas federais a criação linhas de crédito para microempresas e empresas de pequeno porte com juro zero, carência e 120 meses para pagamento.

Pelo proposta, do deputado [Marcon \(PT-RS\)](#) e [outros parlamentares](#), as linhas serão equivalentes a pelo menos 5% das operações mensais de crédito do banco, e as empresas terão 36 meses de carência, além de descontos no pagamento das prestações em dia. O desconto seria de 20% ou 30%, dependendo do porte.

Fundo garantidor

O projeto também autoriza a União a reforçar o Fundo Garantidor de Operações (FGO) em R\$ 20 bilhões para cobertura da nova linha de crédito.

Criado pela [Lei 12.087/09](#), o fundo complementa as garantias exigidas das micros, pequenas e médias empresas para a contratação de financiamentos.

Vício de iniciativa

O parecer do relator, deputado [Otto Alencar Filho \(PSD-BA\)](#), foi contrário à proposta e aos PLs 512/22 e 657/22, apensados. Ele avaliou que o texto incorre em vício de iniciativa, já que um projeto de lei do Poder Legislativo não poderia determinar a realização de ato de gestão a ser executado por parte de instituições financeiras públicas federais, como a criação de linhas de crédito para microempresas.

Segundo ele, a matéria seria sujeita à exclusiva competência administrativa do Poder Executivo.

Responsabilidade fiscal

Além disso, o parlamentar afirmou que a proposta fere a [Lei de Responsabilidade Fiscal](#). “Estariam sendo descumpridos os dispositivos que estabelecem, por exemplo, que serão consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público a geração de despesa ou assunção de obrigação sem estimativa de seu impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes, e sem a adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias”, apontou Alencar Filho.

Tramitação

O projeto será analisado em caráter conclusivo pelas comissões Finanças e Tributação; e Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ).

- [Saiba mais sobre a tramitação de projetos de lei](#)

Reportagem - Lara Haje

Edição - Natalia Doederlein

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Comissão aprova projeto que simplifica sorteio de prêmios de pequeno valor

Texto dispensa a autorização do Ministério da Economia para a realização de promoções com prêmios de até R\$ 20 mil

29/11/2022

Foto: Elaine Menke/Câmara do Deputados



Sidney Leite estendeu dispensa de taxas a todos os realizadores de sorteio

A Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços da Câmara dos Deputados aprovou projeto de lei que simplifica o procedimento para a realização de sorteios de pequeno valor.

Pelo texto, o sorteio de prêmios e a distribuição gratuita de brindes relacionados a promoção comercial com valor de até R\$ 20 mil não necessitará mais de autorização do Ministério da Economia. O realizador precisará apenas preencher um formulário eletrônico para registrar a atividade.

Foi aprovado o substitutivo do relator, deputado [Sidney Leite \(PSD-AM\)](#), ao [Projeto de Lei 4237/19](#), do deputado [Felipe Rigoni \(União-ES\)](#). “A necessidade de autorização prévia prejudica especialmente pequenos negócios que realizam suas promoções por meio de prêmios e precisam passar por uma burocracia para efetivá-las”, afirmou.

Mudanças

O relator fez algumas alterações na versão original do projeto. Leite estendeu a dispensa do pagamento de taxas a todos os empresários que realizem sorteios de pequena monta, e não apenas para os pequenos e médios empresários.

O substitutivo também permite maior flexibilidade ao Poder Executivo para ajustar o limite de R\$ 20 mil com base na inflação.

Outra mudança foi introduzir a prerrogativa do Ministério da Economia de retirar o procedimento simplificado para empresas que comprovadamente usem os sorteios para fins ilícitos.

Tramitação

A proposta tramita em caráter conclusivo e será analisada ainda pelas comissões de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

[Saiba mais sobre a tramitação de projetos de lei](#)

Reportagem - Emanuelle Brasil

Edição - Marcelo Oliveira

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Comissão rejeita exigência de seguro para contratos entre administração pública e cooperativas de trabalho

Deputado considerou que a medida poderá acarretar danos aos trabalhadores, às empresas e aos órgãos e entidades da administração pública

29/11/2022

Foto: Marina Ramos/Câmara dos Deputados



Augusto Coutinho, relator da proposta

A Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços da Câmara dos Deputados rejeitou o [Projeto de Lei 2595/21](#), que estabelece a exigência de um seguro-garantia em contratos que envolvam o poder público e cooperativas de trabalho, para arcar com eventuais custos decorrentes do reconhecimento de vínculo trabalhista em casos de fraudes praticadas.

De autoria da deputada [Tia Eron \(Republicanos-BA\)](#), a proposta altera a [Lei 12.690/12](#), que trata da organização desse ramo do cooperativismo. Segundo o texto, 20% do valor líquido do contrato com a cooperativa será retido em fiança bancária para custear eventuais processos trabalhistas contra os contratantes.

Tia Eron disse que a intenção é viabilizar solução jurídica para o impasse criado após decisão do Tribunal de Contas da União (TCU), que, segundo ela, tem prejudicado a contratação de cooperativas de trabalho pelo poder público.

Por meio de um Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta (TAC) entre a União e o Ministério Público do Trabalho, de 2004, o poder público comprometeu-se a não contratar cooperativas de mão de obra quando houver necessidade de subordinação jurídica entre o contratante e o contratado, bem como de pessoalidade e habitualidade.

Porém, o parecer do relator, deputado [Augusto Coutinho \(Republicanos-PE\)](#), foi contrário à matéria. Para ele, ao possibilitar a participação de cooperativas de trabalho em licitações que envolvam prestação de serviços que exijam dedicação exclusiva de mão de obra, poderá acarretar danos:

- aos trabalhadores, que terão seus vínculos precarizados, sem direitos inerentes às relações de emprego;
- às empresas, que não participarão de licitações em condições de igualdade de competição, pois terão propostas com valores mais elevados devido aos custos inerentes às relações de emprego mantidas com seus trabalhadores; e
- aos órgãos e entidades da administração pública, que, por contarem com trabalhadores em situação precarizada, podem vir a ser responsabilizados por direitos trabalhistas não garantidos pelas cooperativas de trabalho

Tramitação

O projeto será analisado ainda, em caráter conclusivo, pelas comissões de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

[Saiba mais sobre a tramitação de projetos de lei](#)

Reportagem - Lara Haje

Edição - Marcia Becker

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Comissão de Desenvolvimento Econômico debate demandas de setores da indústria

29/11/2022

Foto: Paulo Sérgio/Câmara dos Deputados



Sidney Leite sugeriu a criação de grupo de trabalho sobre o tema

A Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços da Câmara dos Deputados promove audiência pública nesta quarta-feira (30) sobre as demandas de setores da indústria. O pedido para realização do debate é do deputado [Sidney Leite \(PSD-AM\)](#). Ele sugeriu a criação de um grupo de trabalho da comissão sobre a política industrial brasileira. "É necessário criar um ambiente de negócios favorável, revendo a legislação tributária e recuperando a competitividade da indústria brasileira a nível internacional", defendeu Sidney Leite.

Foram convidados para a audiência representantes das seguintes entidades:

- Confederação Nacional da Indústria - CNI;
- Associação Brasileira da Indústria de Máquinas e Equipamentos - Abimaq;
- Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica - Abinee;
- Associação Brasileira da Indústria Química - Abiquim;
- Associação Brasileira da Indústria do Plástico - Abiplas;
- Associação Nacional de Fabricantes de Produtos Eletroeletrônicos - Eletros;
- Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem – Sindtextil.

Da Redação - GM

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Entidades patronais defendem política de retomada do setor industrial

Entre 2006 e 2021, a participação da indústria brasileira na produção mundial caiu de 2,58% para 1,28%

30/11/2022

Representantes de entidades industriais defenderam nesta quarta-feira (30) uma política industrial que ataque os principais problemas apontados pelo setor, como tributação excessiva e complexa, crédito caro, ausência de mão de obra qualificada e de estímulo à exportação.

Eles participaram de audiência pública na Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços, que discutiu as demandas dos setores estratégicos da economia. O debate foi proposto pelo presidente do colegiado, deputado [Sidney Leite \(PSD-AM\)](#).

Foto: Elaine Menke/Câmara dos Deputados



Sidney Leite: Congresso tem de fazer seu papel no estímulo à indústria

O parlamentar afirmou que a maioria das críticas e propostas apresentadas no debate de hoje dependem do Congresso Nacional, que deve fazer o seu papel. “O grosso dessas demandas passam pelo Parlamento. Se não tomarmos essa responsabilidade, vamos sempre cobrar do governo”, disse Leite.

O presidente-executivo da Associação Nacional dos Fabricantes Produtos Eletroeletrônicos (Eletros), Jorge Nascimento, defendeu uma série de medidas para melhorar o ambiente de negócios, como a reforma administrativa e ações de geração de emprego e renda. Ele deu destaque especial à reforma tributária.

“De fato, a gente precisa de uma reforma tributária que atenda ao Brasil como um todo. Não é só uma reforma que simplifique [tributos], mas uma que não onere ainda mais a indústria, não onere ainda mais o consumidor – esse é um ponto importante”, declarou Nascimento.

Foto: Billy Boss/Câmara dos Deputados



Para Alexis Fonteyne, governo deixou indústrias ao relento

Além de defender a reforma tributária, a diretora-executiva de mercado externo da Associação Brasileira da Indústria de Máquinas e Equipamentos (Abimaq), Patrícia Gomes, destacou a necessidade da redução do custo do crédito no

Brasil. “80% das nossas empresas [máquinas e equipamentos] se financiam com capital próprio. Isso significa menor capital para que o empresário possa investir em inovação, em processo produtivo, em capacitação”, disse.

Queda

Entre 2006 e 2021, a participação da indústria brasileira caiu de 2,58% para 1,28% da produção mundial. Para os debatedores, essa situação pode se agravar se o País não seguir o exemplo de outras nações, que aprovaram nos últimos anos planos ambiciosos de desenvolvimento industrial.

Dados apresentados à comissão pelo gerente-executivo de assuntos legislativos da Confederação Nacional da Indústria (CNI), Marcos Borges de Castro, mostram que países da União Europeia, Estados Unidos, Japão, Coreia do Sul, China e Alemanha devem investir 5 trilhões de dólares nos próximos anos em políticas de apoio às suas respectivas indústrias.

Foto: Zeca Ribeiro/Câmara dos Deputados



Vitor Lippi: “Temos o 184º pior sistema tributário do mundo”

Atuação

Para os deputados presentes ao debate, a melhoria da competitividade da

indústria brasileira passa por uma política para o setor, que reduza os atuais entraves. “Hoje nós temos um Plano Safra [para a agropecuária], mas não temos um Plano Indústria. O governo deixou ao relento as indústrias”, criticou o deputado [Alexis Fonteyne \(Novo-SP\)](#), que destacou a necessidade de uma reforma tributária.

“O problema do não crescimento não é dentro da indústria, é fora dela. Temos o 184º pior sistema tributário do mundo. O 124º pior ambiente de negócios do planeta. A área de pesquisa e desenvolvimento ainda deixa muito a desejar”, reforçou o deputado [Vitor Lippi \(PSDB-SP\)](#).

O deputado [Zé Neto \(PT-BA\)](#), que integra a equipe de transição do novo governo Lula no grupo de Indústria, Comércio e Serviços, defendeu a criação de um comitê interministerial para discutir uma política industrial. “A transição não deve acabar no dia 30 [de dezembro]. Deve começar nessa data um novo experimento, de câmaras técnicas, de temas que devem ser tratados de forma interministerial”, afirmou.

Reportagem – Janary Júnior

Edição – Marcelo Oliveira

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Comissão aprova texto de acordo de proteção de indicações geográficas no Mercosul

30/11/2022

A Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços da Câmara dos Deputados aprovou o texto do acordo assinado pelos estados-partes do Mercosul (Brasil, Argentina, Paraguai, Uruguai e Venezuela) que visa proteger as indicações geográficas originárias.

O acordo é de 2019. Pelo tratado, os signatários se comprometem a respeitar mutuamente as indicações geográficas de cada país constantes em uma resolução aprovada pelo Grupo Mercado Comum (GMC), principal órgão executivo do Mercosul.

Foto: Pablo Valadares/Câmara dos Deputados



Alencar Filho diz que acordo é positivo para a economia brasileira

Indicação geográfica (ou IG) é um registro conferido a produtos ou serviços tradicionais que são característicos do seu local de origem, o que lhes atribui reputação própria. Exemplos são o presunto de parma e o queijo canastra. É um direito privativo de uso coletivo, que é restrito aos produtores ou prestadores de serviço que recebem a marca.

Vantagens

O acordo está previsto no Projeto de Decreto Legislativo (PDL) 165/22, da

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul. A proposta recebeu parecer favorável do relator, deputado [Otto Alencar Filho \(PSD-BA\)](#). Ele afirmou que o acordo é positivo para a economia brasileira.

“As IGs podem constituir incentivo relevante para a agregação de valor a produtos e serviços, vinculando-os a determinada qualidade, reputação ou outra característica específica”, disse.

Alencar Filho afirmou ainda que as regras e procedimentos criados para reconhecer e proteger as IGs dos demais sócios representam avanço na integração econômica do Mercosul.

Flexibilidade

Um dos pontos principais do acordo é a possibilidade de coexistência de duas ou mais IGs sobre um mesmo produto ou serviço. Também será possível a coexistência de IG semelhante a de outro país de fora do bloco.

O acordo determina que as IGs reconhecidas não serão registráveis como marcas para produtos ou serviços similares, no marco dos ordenamentos jurídicos nacionais, salvo quando o pedido de registro de marca for anterior à resolução do GMC.

Além disso, não serão registradas marcas que contenham IG quando sua utilização constituir ato de concorrência desleal ou induzir o consumidor a erro.

Tramitação

O projeto será analisado agora pelas comissões de Relações Exteriores e de Defesa Nacional; e de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ). Depois seguirá para o Plenário da Câmara.

[Saiba mais sobre a tramitação de projetos de decreto legislativo](#)

Reportagem – Janary Júnior

Edição – Ana Chalub

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Comissão avalia impacto da política de comércio exterior sobre a indústria brasileira

01/12/2022

Foto: Divulgação



Redução do IPI é um dos pontos citados pelo deputado Zé Neto

A Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços da Câmara dos Deputados realiza audiência pública nesta quinta-feira (1º) sobre a política de comércio exterior brasileira. O debate será realizado às 11 horas, no plenário 5.

O deputado [Zé Neto \(PT-BA\)](#), que pediu a audiência, lembrou que a política de comércio exterior de um país é fundamental para a inserção externa na economia mundial e para o desenvolvimento econômico e social.

"O governo brasileiro tem promovido uma política comercial que tem entre seus eixos o objetivo de realizar uma liberalização comercial unilateral, sem contrapartida de acesso a outros mercados", disse.

Para o deputado, o setor produtivo nacional deve ser significativamente impactado por essas medidas, especialmente a indústria. E lembrou que foram realizadas alterações na legislação infralegal sobre ex-tarifários para facilitar importações.

"Entre os exemplos de diminuição de imposto de importação estão os cortes de 10% em bens de capital (BK) e tecnologias da informação e comunicação (TICs) e de 10% de quase todos os produtos da Tarifa Externa Comum (TEC), realizados por parte do Brasil. Adicionalmente, o governo reduziu o Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) em 35%, para produtos locais e estrangeiros, com impactos elevados também sobre a Zona Franca de Manaus", explicou Zé Neto.

Debatedores

Confirmaram presença na audiência:

- a gerente de Comércio e Integração Internacional da Confederação Nacional da Indústria (CNI), Constanza Negri Biasutti;
- a diretora-executiva de Mercado Externo do Conselho de Administração da Associação Brasileira da Indústria de Máquinas e Equipamentos (Abimaq), Patrícia Gomes;
- o gerente-executivo do Centro Internacional de Negócios da Federação das Indústrias do Estado do Amazonas, José Marcelo de Castro Lima; e
- o presidente do Sindicato das Indústrias de Laticínios e Produtos Derivados do Leite do Estado da Bahia (Sindileite), Paulo Cintra.

- [Confira a lista completa de convidados](#)

Da Redação - RS

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Comissão aprova proposta que prevê comprovante de pagamento em papel durável

07/12/2022

Antonio Augusto/Câmara dos Deputados



Corrêa Filho: consumidor deve ter como comprovar futuramente os dados

A Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços aprovou nesta quarta-feira (7) o projeto que obriga as empresas e bancos a emitir comprovantes ou cupons fiscais em papel que permita a durabilidade da impressão, desde que não sejam disponibilizados em formato eletrônico.

O descumprimento da nova regra sujeita o infrator às sanções administrativas previstas no [Código de Defesa do Consumidor](#), como advertência, multa e suspensão temporária da atividade.

O [Projeto de Lei 4382/19](#) é do deputado [Mauro Nazif \(PSB-RO\)](#), e foi relatado pelo deputado [Eli Corrêa Filho \(União-SP\)](#), que deu parecer favorável.

“Assiste razão o autor ao afirmar que devemos assegurar aos consumidores o direito de receber comprovantes com impressão de durabilidade de, no mínimo, cinco anos, a fim de poder comprovar futuramente os dados ali constantes”, disse Corrêa Filho.

Ele apresentou uma emenda para deixar o texto mais abrangente – a versão original proíbe a emissão de papel termossensível. A emenda também estabelece que a nova regra não precisará ser seguida na declaração de quitação de débitos enviada anualmente aos consumidores. A declaração está prevista nas leis [12.007/09](#) e [13.294/16](#).

Tramitação

O [PL 4382/19](#) será analisado agora pelas comissões de Finanças e Tributação e de Constituição e Justiça e de Cidadania. A palavra final será do Plenário da Câmara, já que ele perdeu o caráter conclusivo [após ter sido rejeitado](#) na primeira comissão de mérito (Defesa do Consumidor).

[Saiba mais sobre a tramitação de projetos de lei](#)

Reportagem – Janary Júnior

Edição – Ana Chalub

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Comissão debate situação dos produtores de licor artesanal

08/12/2022

Pablo Valadares/Câmara dos Deputados



Zé Neto quer discutir os desafios relativos à produção de licor artesanal

A Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços da Câmara dos Deputados promove audiência pública nesta quinta-feira (8) para discutir a situação dos produtores de licor artesanal, em especial os do município de Cachoeira, na Bahia.

O deputado [Zé Neto \(PT-BA\)](#), que solicitou a realização do debate, informa que, recentemente, o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, responsável pela fiscalização do cumprimento das regras de fabricação, fez algumas exigências aos fabricantes de licor de Cachoeira. Segundo ele, em junho de 2022, a Polícia Federal interditou as fábricas da cidade, até que se enquadrassem nas exigências solicitadas.

"Temos notícia de que, hoje, os maiores fabricantes do município de Cachoeira já se encontram legalizados e com a inscrição ativa. É necessário que haja equilíbrio entre as regras e a viabilidade econômica dessa atividade, para estimular o crescimento desse mercado, especialmente dos menores produtores", defende o parlamentar.

Para Zé Neto, os estados devem articular-se para buscar a formulação de processos administrativos e liberatórios de licor e similares que garantam uma dinâmica favorável de atualização de procedimentos e de desenvolvimento industrial, que resulte em evolução positiva da produção e do controle técnico e normativo.

"Nesse contexto, julgamos necessário discutir com o setor e representantes governamentais os desafios relativos à produção nacional de licor artesanal. Ademais, torna-se imprescindível discutir a agregação de valor nessa cadeia produtiva e o fomento aos pequenos produtores, temas muito importantes para o desenvolvimento econômico e regional", diz o deputado.

Foram convidados para discutir o assunto com os parlamentares o diretor do Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal do Ministério da Agricultura, Glauco Bertoldo; e o presidente da Associação de Produtores de Licor de Cachoeira, José Luiz Anunciação Bernardo.

- [Confira a lista completa de convidados](#)

Da Redação - MB

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Comissão aprova regras para prestação de serviços de informática para União

Pelo texto aprovado, empresa privada só poderá ser contratada para serviços específicos ou de alta complexidade que não possam ser fornecidos por órgão público

08/12/2022

Billy Boss/Câmara dos Deputados



O relator, Otto Alencar Filho, apresentou mudanças ao projeto

A Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços da Câmara dos Deputados aprovou projeto de lei que estabelece que os serviços de processamento de dados da União sejam prestados apenas por órgão federal, incluindo estatal.

Pelo texto, a União poderá contratar empresa privada apenas para serviços específicos ou de alta complexidade, cuja execução não possa ser fornecida por órgão público por falta de infraestrutura, qualificação ou domínio de tecnologia.

O texto aprovado é o substitutivo do relator, deputado [Otto Alencar Filho \(PSD-BA\)](#), ao [Projeto de Lei 2270/21](#), do deputado [André Figueiredo \(PDT-CE\)](#). Do

texto original ele manteve apenas a proibição de inclusão do Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro) e da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social (Dataprev) no Programa Nacional de Desestatização (PND).

A Dataprev processa dados das políticas sociais do governo, como os benefícios previdenciários e a liberação do seguro-desemprego. Já o Serpro desenvolve e gerencia os principais aplicativos relacionados à prestação de serviços ao cidadão (como a plataforma Gov.br) e ao orçamento, entre outros.

Linha divisória

A redação original do projeto prevê que somente empresas públicas prestem serviços de tecnologia da informação (TI) ao governo. Para o relator, a medida prejudica o poder público, que nem sempre dispõe de tecnologia própria para desenvolver soluções informáticas específicas.

O substitutivo, segundo Alencar Filho, busca estabelecer a linha divisória entre o que terá que ser executado pela União e o que poderá ser delegado ao privado.

“É razoável, do ponto de vista técnico, que aplicações específicas ou de alta complexidade possam ser encomendadas a equipes qualificadas para desenvolvê-las e mantê-las”, disse. “De fato, há soluções que somente empresas como a IBM, por exemplo, como fornecedor mundial, podem prover.”

Tramitação

O projeto tramita em caráter conclusivo e será analisado agora pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ). Texto já foi aprovado [pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática](#).

- [Saiba mais sobre a tramitação de projetos de lei](#)

Reportagem - Janary Júnior

Edição - Marcia Becker

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Comissão aprova projeto que determina divulgação de lucros com venda de agrotóxicos

Relator excluiu as micro e pequenas empresas da obrigação

15/12/2022

Foto: Pablo Valadares/Câmara dos Deputados



Helder Salomão: proposta permite acesso a dados sobre lucros de grandes empresas

A Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços da Câmara dos Deputados aprovou proposta que obriga as empresas produtoras e importadoras de agrotóxicos a divulgar na internet o volume fabricado ou importado anualmente, além de demonstrar os lucros líquidos do ano anterior.

Trata-se do [Projeto de Lei 2356/19](#), do deputado [João Daniel \(PT-SE\)](#), que altera a [Lei dos Agrotóxicos](#). Segundo o autor, o intuito é “deixar claro à sociedade quem são os maiores responsáveis pela proliferação dos agrotóxicos no País e divulgar a enorme lucratividade das empresas que dominam esse setor”.

O relator, deputado [Helder Salomão \(PT-ES\)](#), defendeu a aprovação do texto na forma de substitutivo para excluir as microempresas e as empresas de pequeno porte da obrigação de divulgar os lucros líquidos referentes às operações com agrotóxicos.

Com isso, Helder Salomão acredita que “a proposição inova ao franquear acesso aos dados das grandes empresas de capital fechado que comercializam agrotóxicos e hoje não estão obrigadas a apresentar balanço de lucratividade”.

Tramitação

A proposta será analisada ainda pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ) e pelo Plenário. Como foi [rejeitado pela comissão anterior](#) que analisou seu mérito (Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural), o texto perdeu o caráter conclusivo da sua tramitação.

[Saiba mais sobre a tramitação de projetos de lei](#)

Reportagem - Emanuelle Brasil

Edição - Marcelo Oliveira

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Comissão aprova nova regra de sucessão para compra de estabelecimento comercial

15/12/2022

A Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços da Câmara dos Deputados aprovou projeto de lei que altera o [Código Civil](#) para estabelecer que a mera existência de novo estabelecimento em local antes ocupado por outro não implica a responsabilidade do comprador por débitos anteriores.

O texto aprovado, no entanto, determina que a responsabilidade pelos débitos continuará válida nas hipóteses de comodato, usufruto, arrendamento, cessão de direitos ou qualquer outro negócio jurídico que envolva o estabelecimento.

Foto: Pablo Valadares/Câmara dos Deputados



Leite: "Há algumas situações em que deve haver sucessão da responsabilidade"

Atualmente, o artigo 1.146 do Código Civil estabelece que o adquirente do estabelecimento é responsável pelo pagamento dos débitos anteriores à

transferência, desde que regularmente contabilizados, continuando o devedor primitivo respondendo solidariamente.

O texto aprovado é o substitutivo do relator, deputado [Sidney Leite \(PSD-AM\)](#), ao Projeto de Lei 1090/22, do deputado [Rubens Pereira Júnior \(PT-MA\)](#). Ele considera que há situações em que deve haver sucessão da responsabilidade, mesmo quando ocorre a venda do estabelecimento.

“Consideramos que, inexistindo alienação, poderia haver sucessão da responsabilidade em situações nas quais exista comodato, usufruto, arrendamento, cessão de direitos ou qualquer negócio jurídico que envolva, de fato, a transferência do estabelecimento”, explicou.

Como exemplo, ele citou o caso de um arrendamento para cônjuge ou parente próximo do titular. "Seria possível haver prejuízo aos credores nas situações em que o arrendamento seja utilizado mero como instrumento para que o fluxo de caixa decorrente das atividades econômicas passe a elevar o patrimônio do arrendatário e não o do titular do estabelecimento, prejudicando a satisfação das dívidas anteriormente constituídas pelo titular", concluiu.

Tramitação

A proposta será ainda analisada, em caráter conclusivo, pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

[Saiba mais sobre a tramitação de projetos de lei](#)

Reportagem – Murilo Souza

Edição – Ana Chalub

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Comissão aprova proibição de mudança unilateral em contratos de unidades integradoras

Unidades integradoras são parcerias de produção entre produtores rurais e agroindústrias

16/12/2022

Foto: Najara Araujo/Câmara dos Deputados



Bosco Saraiva recomendou a aprovação com mudanças no texto original

A Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços da Câmara dos Deputados aprovou projeto de lei que proíbe as agroindústrias que atuam em unidades integradoras de promoverem, unilateralmente, ajustes em contratos de produtores integrados. Unidades integradoras são parcerias de produção entre produtores rurais e agroindústrias.

De acordo com o [Projeto de Lei 8311/17](#), a proibição alcança apenas os contratos firmados com produtores que participam da Comissão para Acompanhamento, Desenvolvimento e Conciliação da Integração (Cadec) ou do Fórum Nacional de Integração (Foniagro). A primeira funciona como um órgão

de solução de conflitos e definição de padrões de produção da integração. O segundo define as diretrizes nacionais das unidades integradoras. Ambos formados por representantes dos dois lados da parceria.

O projeto altera a [Lei da Integração Agropecuária](#), que criou os dois colegiados acima e estabeleceu direitos e deveres para produtores rurais e agroindústrias que realizam contratos de parceria de produção integrada.

O relator, deputado [Bosco Saraiva \(Solidariedade-AM\)](#) defendeu a aprovação do texto que, segundo ele, aprimora o arranjo de governança da Cadec e do Foniagro ao proibir qualquer tipo de alteração contratual como forma de represália.

Saraiva optou por alterar o texto original, na forma de substitutivo, para deixar claro que representantes dos dois colegiados não poderão ser discriminados em relação a outros produtores em razão de valores econômicos definidos nos contratos de produção integrada.

Tramitação

A proposta ainda será analisada pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. A palavra final será do Plenário da Câmara, já que ela perdeu o caráter conclusivo após ter sido [rejeitada na Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural](#).

- [Saiba mais sobre a tramitação de projetos de lei](#)

Reportagem - Emanuelle Brasil

Edição - Natalia Doederlein

Fonte: Agência Câmara de Notícias

GRUPO DE TRABALHO

(POLÍTICA INDUSTRIAL BRASILEIRA)

CDEICS -2022



GRUPO DE TRABALHO – POLÍTICA INDUSTRIAL BRASILEIRA

O Grupo de Trabalho (GT) - Política Industrial Brasileira foi criado em decorrência da aprovação do Requerimento nº 34/22 - CDEICS, do Deputado Sidney Leite (PSD/AM), que “requer a criação de grupo de trabalho para tratar da política industrial brasileira, visando discutir pautas importantes acerca da criação, implementação e efetivação de políticas públicas voltadas para a promoção da indústria brasileira”.

Fizeram parte do Grupo de Trabalho os seguintes membros:



*Deputado Sidney Leite
(PSD/AM) - Presidente*



*Deputado Vitor Lippi
(PSDB/SP) - Relator*



*Deputado Alexis Fonteyne
(NOVO/SP)*



*Deputado Augusto Coutinho
(REPUBLICANOS/PE)*



*Deputado Bosco Saraiva
(SOLIDARIEDADE/AM)*



*Deputado Helder Salomão
(PT/ES)*



*Deputado Josivaldo JP
(PSD/MA)*



*Deputado Otto Alencar
Filho (PSD/BA)*



*Deputado Zé Neto
(PT/BA)*

Foram realizadas reuniões técnicas com diversas entidades da sociedade civil, representantes governamentais e do setor privado, tais como Movimento Brasil Competitivo, Confederação Nacional da Indústria (CNI), Associação Brasileira da Indústria de Máquinas e Equipamentos (Abimaq), Associação Brasileira da Indústria Química (Abiquim), Associação Nacional de Fabricantes de Produtos Eletroeletrônicos (Eletros), Banco da Amazônia, Banco do Nordeste e Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro).

Após amplo diálogo dos membros do Grupo de Trabalho sobre a Política Industrial Brasileira com o setor produtivo, o Deputado Vítor Lippi apresentou um relatório. O relatório do GT mostra um panorama com elementos sobre a situação atual da indústria brasileira. De acordo com os dados apresentados, nota-se que indústria brasileira é relevante no cenário mundial, mas tem perdido espaço interna e externamente. A participação da indústria de transformação, em seu valor adicionado no Brasil, tem revelado queda significativa acima do que seria um nível de desindustrialização natural decorrente do aumento da renda nacional, o que configura uma desindustrialização prematura, que deve ser enfrentada com políticas para a reindustrialização.

A partir do cenário atual da indústria brasileira, o relatório propôs elementos centrais de um Plano de Reindustrialização para o Brasil, exibidos em três eixos relativos ao ambiente de negócios, à competitividade e a

oportunidades para o país. Todas as propostas têm como base a recriação de um ministério voltado para a indústria, os serviços e o comércio exterior, que traga eficiência para a articulação com o setor privado e contribua para a formulação adequada de objetivos e metas para reindustrializar o Brasil e modernizar o desenvolvimento produtivo nacional.

Dentre as propostas apresentadas, tem-se a realização de uma reforma tributária que unifique tributos indiretos na forma de um imposto sobre o valor adicionado, de maneira que seja reduzida a complexidade tributária e o tempo gasto para pagamento de tributos, assim como o contencioso fiscal; ampliação da desoneração da folha de pagamentos; maior segurança jurídica e previsibilidade para as empresas; oferta de crédito compatível com a realidade internacional; fortalecimento do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES); estimular o investimento em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (P,D&I) no setor privado; fortalecimento da Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial (Embrapii); aproveitar a atual reorganização das cadeias de valor e valorizar as cadeias regionais; aproveitar as oportunidades em energias renováveis, em particular no hidrogênio verde; expansão do uso do gás natural, especialmente do pré-sal e desenvolvimento do Novo Marco das Ferrovias.

O relatório foi aprovado no âmbito do GT e da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços e concluiu pelo seu encaminhamento ao Presidente eleito e à equipe de transição e aos Presidentes

da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Tribunal de Contas da União, além dos presidentes dos bancos públicos federais e regionais e diversas outras entidades relevantes para o desenvolvimento produtivo, com o inteiro teor das diversas propostas veiculadas.



COMISSÃO EM NÚMEROS

CDEICS -2022

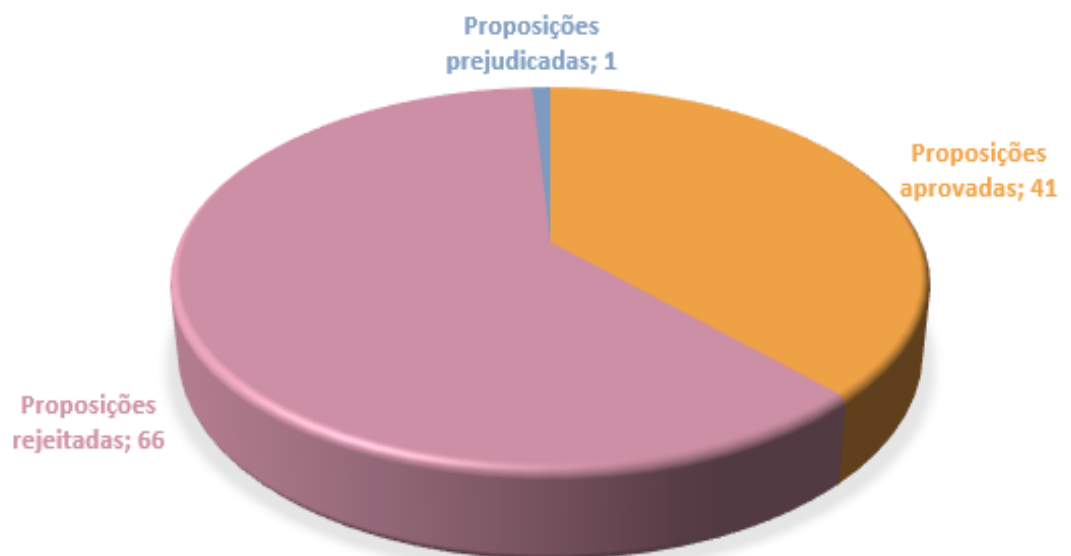


COMISSÃO EM NÚMEROS

REUNIÕES

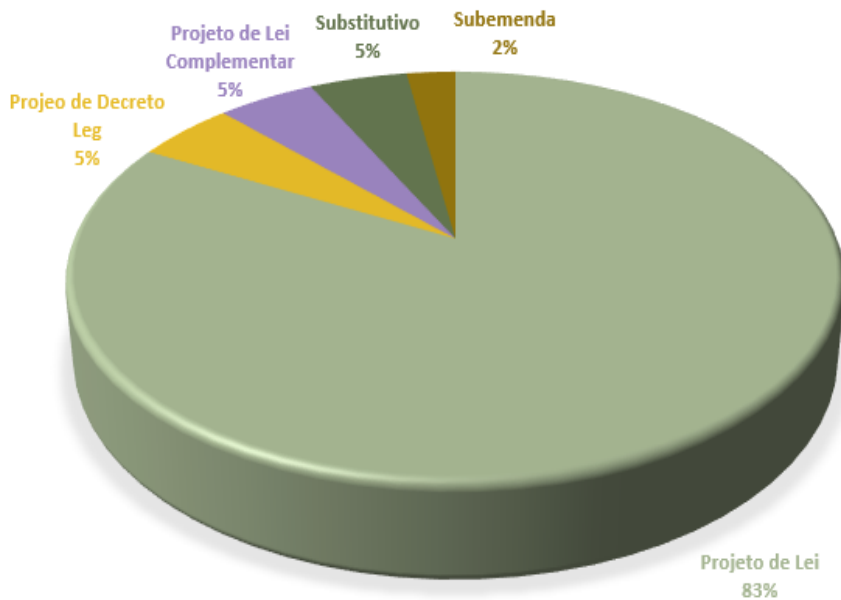


PROPOSIÇÕES

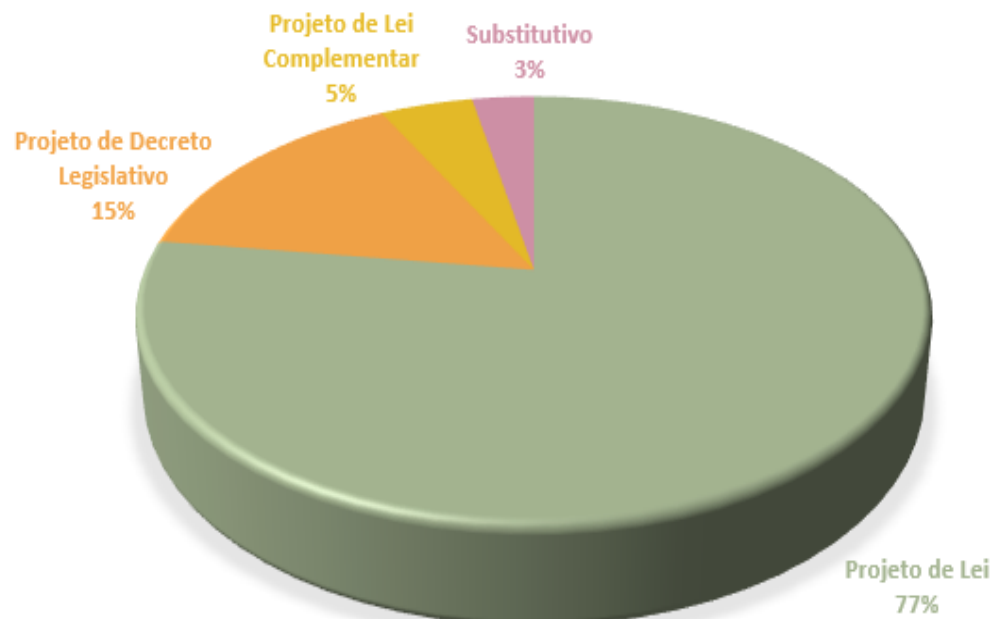


COMISSÃO EM NÚMEROS

PROPOSIÇÕES APROVADAS



PROPOSIÇÕES REJEITADAS



PROPOSIÇÕES APROVADAS

CDEICS - 2022



PROPOSIÇÕES APROVADAS – CDEICS 2022

Proposição	Ementa	Comissão	Situação	Data Tramitação
PDL 203/2021	Aprova o texto do Acordo de Cooperação e Facilitação de Investimentos entre a República Federativa do Brasil e os Emirados Árabes Unidos, assinado em Brasília, em 15 de março de 2019.	CDEICS	Aprovada	09/11/2022
PDL 165/2022	Aprova o texto do Acordo para a Proteção Mútua das Indicações Geográficas Originárias nos Territórios dos Estados Partes do MERCOSUL, assinado em Bento Gonçalves, em 5 de dezembro de 2019.	CDEICS	Aprovada	30/11/2022
PL 8168/2017	Altera o Código de Processo Civil e a Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011, tornando infração da ordem econômica as condutas abusivas em contratos particulares, e tornando ineficazes as cláusulas abusivas de modificação de foro.	CDEICS	Aprovada	18/05/2022
PL 8311/2017	Inclui os §§ 6º e 7º no art. 6º da Lei n.º 13.288, de 16 de maio de 2016, que "dispõe sobre os contratos de integração, obrigações e responsabilidades nas relações contratuais entre produtores integrados e integradores, e dá outras providências".	CDEICS	Aprovada	14/12/2022
PL 9972/2018	Dispõe sobre a obrigatoriedade da realização de sessão de cinema adaptada a pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e suas famílias no País.	CDEICS	Aprovada	09/11/2022
PL 133/2019	Altera o art. 44 da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, para incluir a previsão de oferta obrigatória de sessão adaptada para pessoas com transtorno do espectro autista.	CDEICS	Aprovada	09/11/2022

PL 177/2019	Dispõe sobre o apoio tecnológico a micro e pequenas empresas e dá outras providências.	CDEICS	Aprovada	23/11/2022
PL 2356/2019	Altera a Lei n 7.802, de 11 de julho de 1989, para dispor sobre a obrigatoriedade de as empresas produtoras e importadoras de agrotóxicos publicarem o volume comercializado e o lucro líquido do ano anterior.	CDEICS	Aprovada	14/12/2022
PL 3351/2019	Altera a Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995.	CDEICS	Aprovada	11/05/2022
PL 4237/2019	Atualiza a Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971, para definir "prêmio de pequena monta", estabelecendo procedimento simplificado aplicável neste caso, e determinar que os valores decorrentes das multas não pagas sejam inscritos como Dívida Ativa, nos termos da Lei no 4.320/1964.	CDEICS	Aprovada	23/11/2022
PL 4382/2019	Dispõe sobre a vedação do fornecimento de comprovantes em papel de material termossensível.	CDEICS	Aprovada	07/12/2022
PL 6103/2019	Altera a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, para dispor sobre a emissão de debêntures, divulgação de documentos empresariais, exercício do direito de voto e regulamentação do acesso ao mercado de capitais e outras providências.	CDEICS	Aprovada	08/06/2022
PL 6120/2019	Cria o Inventário Nacional de Substâncias Químicas com o objetivo de consolidar uma base de informação sobre as substâncias químicas produzidas ou importadas no território brasileiro e dá outras providências.	CDEICS	Aprovada	23/11/2022
PL 6525/2019	Isenta do Imposto de Importação e do Imposto sobre Produtos Industrializados os equipamentos ou materiais esportivos destinados às competições, ao treinamento e à preparação de atletas e equipes brasileiras.	CDEICS	Aprovada	23/11/2022

PL 6606/2019 (Nº Anterior: PL 4685/2012)	Dispõe sobre a Política Nacional de Economia Solidária e os empreendimentos econômicos solidários, cria o Sistema Nacional de Economia Solidária e dá outras providências.	CDEICS	Aprovada	29/06/2022
PL 2959/2020	Altera a Lei nº 13.999, de 18 de maio de 2020 e incorpora regras de incentivo gerais à concessão de crédito às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte ou a outros setores da iniciativa privada, estimulados por meio de programas oficiais de concessão de linhas de crédito do Governo Federal, durante o exercício de 2020 ou enquanto durar a emergência de saúde pública de importância internacional relacionada ao Coronavírus (Covid-19).	CDEICS	Aprovada	29/06/2022
PL 4726/2020	Altera a Lei nº 11.051, de 29 de dezembro de 2004, para excluir da base de cálculo da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins os valores repassados pelas sociedades cooperativas de prestação de serviços de representação comercial aos cooperados pessoas físicas referentes a serviços por eles prestados em nome da cooperativa.	CDEICS	Aprovada	09/11/2022
PL 4783/2020	Institui, em todo o território nacional, o Código de Defesa do Empreendedor.	CDEICS	Aprovada	06/07/2022
PL 537/2021	Dispõe sobre as condições e limites aplicáveis à alteração de alíquotas do imposto sobre a importação de produtos.	CDEICS	Aprovada	29/06/2022
PL 690/2021	Altera os arts. 102 e 103 da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, que “Regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária”, para fins de estabelecer novas regras de inabilitação do falido e de gestão da massa falida.	CDEICS	Aprovada	06/07/2022
PL 1346/2021	Dispõe sobre a criação e manutenção em ambiente doméstico, de aves nativas,	CDEICS	Aprovada	14/06/2022

	exóticas e domésticas para fins ornamentais, de canto ou como animal de estimação no Brasil.			
PL 1470/2021	Altera a Lei nº 12.414, de 09 de junho de 2011, e a Lei nº 13.999, de 18 de maio de 2020, para dispor sobre a concessão de crédito para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, em razão da pandemia do coronavírus (Covid-19)	CDEICS	Aprovada	29/06/2022
PL 2270/2021	Dispõe sobre o regime de privilégio exclusivo da União na prestação de serviços públicos estratégicos de tecnologia da informação.	CDEICS	Aprovada	07/12/2022
PL 2891/2021	Dispõe sobre a certificação do grau de facilidade de higienização de equipamentos e eletrodomésticos destinados ao preparo de alimentos.	CDEICS	Aprovada	29/06/2022
PL 3204/2021	Estabelece condições para que a União possa assegurar o cumprimento de convênios, contratos ou outros instrumentos que empresas incluídas em processos de desestatização originalmente detivesse junto a entidades públicas das áreas de saúde, educação, infraestrutura, saneamento básico, ciência e tecnologia, e meio ambiente.	CDEICS	Aprovada	14/06/2022
PL 3410/2021	Dispõe sobre a aplicação de medidas administrativas de prevenção e combate ao roubo, furto e receptação de cabos, fios metálicos, geradores, baterias, transformadores e placas metálicas.	CDEICS	Aprovada	06/07/2022
PL 3789/2021	Altera dispositivos da Lei nº 13.416, de 23 de fevereiro de 2017, que autoriza o Banco Central do Brasil a adquirir papel-moeda e moeda metálica fabricados fora do País por fornecedor estrangeiro.	CDEICS	Aprovada	06/07/2022
PL 3880/2021	Cria o Programa Nacional de Apoio à Mineração de Pequena Escala (PNAMPE)	CDEICS	Aprovada	06/07/2022

	que dispõe sobre incentivos à pequena mineração.			
PL 4415/2021	Altera a Lei nº 13.999, de 2020, com o objetivo de prever a possibilidade de renegociação de créditos concedidos no âmbito do Pronampe.	CDEICS	Aprovada	06/07/2022
PL 4430/2021	Altera a Letra “D” do § 1 do art. 183 da Lei nº 6404, de 11 de setembro de 1976, que dispõe sobre as sociedades por ações, nos termos em que especifica.	CDEICS	Aprovada	23/11/2022
PL 4551/2021	Dá nova redação ao art. 2º-A da Lei nº 12.024, de 27 de agosto de 2009, que dispõe sobre o tratamento tributário a ser dado às receitas mensais auferidas pelas empresas construtoras no âmbito do Programa Casa Verde e Amarela.	CDEICS	Aprovada	14/12/2022
PL 581/2022	Confere ao município de Itápolis, no estado de São Paulo, o título de Capital Nacional do Sorvete.	CDEICS	Aprovada	23/11/2022
PL 1090/2022	Acrescenta parágrafo único ao artigo 1.146 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, para tratar da responsabilidade por sucessão do adquirente de estabelecimento empresarial.	CDEICS	Aprovada	14/12/2022
PL 1110/2022	Permite que cooperativas de transporte escolar excluam receitas repassadas a cooperados das bases de cálculo da contribuição para o Pis/Pasep e da Cofins.	CDEICS	Aprovada	09/11/2022
PL 1225/2022	Institui a Política nacional de Prevenção e Combate a furtos e roubos de cabos, fios de cobre e congêneres e das outras providências	CDEICS	Aprovada	06/07/2022
PL 1479/2022	Altera a Lei nº 14.042, de 19 de agosto de 2020, para permitir o uso de forma permanente do Programa Emergencial de Acesso a Crédito na Modalidade de Garantia de Recebíveis (Peac-Maquinhãs).	CDEICS	Aprovada	14/12/2022
PLP 523/2018	Altera a Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, que dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito	CDEICS	Aprovada	29/06/2022

	tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios.			
PLP 8/2022	Altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para permitir, excepcionalmente, a adesão ao Simples Nacional no mês de julho.	CDEICS	Aprovada	23/11/2022
SBE-A 1 CSSF => PL 6120/2019	Cria o Inventário Nacional de Substâncias Químicas com o objetivo de consolidar uma base de informação sobre as substâncias químicas produzidas ou importadas no território brasileiro e dá outras providências.	CDEICS	Aprovada	23/11/2022
SBT-A 1 CCTCI => PL 177/2019	Altera as Leis nos 10.973, de 2 de dezembro 2004, 11.196, de 21 de novembro de 2005, 11.540, de 12 de novembro de 2007, e 11.892, de 29 de dezembro de 2008, dispondo sobre o apoio tecnológico a micro e pequenas empresas e dá outras providências.	CDEICS	Aprovada	23/11/2022
SBT-A 1 CMADS => PL 6120/2019	SBT - A PL 6120 2019	CDEICS	Aprovada	23/11/2022

EVENTOS

CDEICS - 2022



EVENTOS – CDEICS 2022

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

DATA	TEMA	REQ.	AUTORES
31/05/2022	Impactos do conflito Rússia e Ucrânia	6 de 2022	Dep. Perpétua Almeida e Sidney Leite
02/06/2022	A situação do financiamento à ciência e tecnologia no Brasil	7 de 2022	Dep. Zé Neto
28/06/2022	Impactos da venda da Unidade de Industrialização do Xisto no Paraná	69 de 2021	Dep. Enio Verri, Bohn Gass e Zé Neto
05/07/2022	Relação de emprego em aplicativos de transporte terrestre	55 de 2021	Dep. Augusto Coutinho
06/07/2022	Vinicultura e sua influência no turismo, agricultura e economia	8 de 2022	Dep. Delegado Pablo e Vinicius Farah
06/07/2022	Impactos do reajuste da tarifa de energia na economia	28 de 2022	Dep Sidney Leite, Vinicius Farah e Delegado Pablo
07/07/2022	Política de reajuste e a desvalorização atual do salário mínimo	15 de 2022	Dep. Zé Neto
01/12/2022	A política de comércio exterior brasileira	14/2022	Dep. Zé Neto
08/12/2022	A situação dos produtores de licor artesanal	35 e 41 de 2022	Dep. Zé Neto

SEMINÁRIO

DATA	TEMA	REQ.	AUTORES
21/06/2022	O papel do financiamento na retomada do crescimento da economia	3 e 12/2022	Dep. Perpétua Almeida

EVENTOS – CDEICS 2022

EVENTOS TÉCNICOS

DATA	TEMA	REQ	AUTORES
18/05/2022	Mesa Redonda - PL 3844/2019	19 de 2022	Dep. Sidney Leite
29/06/2022	Mesa Redonda - Política de comércio exterior	19 de 2022	Dep. Sidney Leite
10/08/2022	Mesa Redonda - Desafios e Potencial do Polo Industrial de Manaus	33 de 2022	Dep. Sidney Leite
23/11/2022	Mesa redonda - PL 6.348/2019	19 de 2022	Dep. Sidney Leite

GRUPO DE TRABALHO - POLÍTICA INDUSTRIAL BRASILEIRA

DATA	TEMA	REQ	AUTORES
22/11/2022	Reunião com representante do Movimento Brasil Competitivo	34 de 2022	Dep. Sidney Leite, Alexis Fonteyne, Augusto Coutinho, Helder Salomão, Otto Alencar Filho, Vitor Lippi, Zé Neto, Josivaldo e Bosco Saraiva.
30/11/2022	Demandas dos setores estratégicos da economia	34 de 2022	Dep. Sidney Leite, Alexis Fonteyne, Augusto Coutinho, Helder Salomão, Otto Alencar Filho, Vitor Lippi, Zé Neto, Josivaldo e Bosco Saraiva.
07/12/2022	Política Industrial Brasileira	34 de 2022	Dep. Sidney Leite, Alexis Fonteyne, Augusto Coutinho, Helder Salomão, Otto Alencar Filho, Vitor Lippi, Zé Neto, Josivaldo e Bosco Saraiva.

EMENDAS ORÇAMENTÁRIAS

CDEICS - 2022



EMENDAS ORÇAMENTÁRIAS – CDEICS 2022

EMENDAS - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS:



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Câmara dos Deputados	Inclusão	50150003
EMENTA (cópia) Empreendedorismo - Qualificação e Certificação no Turismo		
PROGRAMA 2223 - A HORA DO TURISMO		
AÇÃO 4590 - QUALIFICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO NO TURISMO		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)		ACRÉSCIMOS
PESSOA BENEFICIADA (UNIDADE)		200000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como objetivo o incremento em 200.000 o número de projetos (pessoas beneficiadas), dentro da ação de qualificação e certificação no Turismo, programa do Ministério do Turismo para elaboração de diagnóstico com objetivo de identificar a demanda por qualificação para o setor; elaboração de Plano de Qualificação Municipal, Estadual e Distrital para o turismo; implementação de projetos/atividades de qualificação (cursos, seminários e oficinas, entre outros) destinados aos: a) trabalhadores do setor turístico; b) técnicos e tecnólogos; c) graduados e pósgraduados em turismo e áreas afins; d) estudantes, professores e pesquisadores; e) microempreendedores individuais com atuação no turismo; f) produtores locais associados ao turismo; g) gestores públicos; e h) projetos/atividades de certificação profissional e de serviços turísticos.



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Câmara dos Deputados	Inclusão	50150002
EMENTA (cópia) Empregabilidade - Fomento ao Desenvolvimento de Instituições de Microcrédito		
PROGRAMA 2210 - EMPREGABILIDADE		
AÇÃO 2B12 - FOMENTO À INCLUSÃO PRODUTIVA		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)		ACRÉSCIMOS
PARCERIA REALIZADA (UNIDADE)		100

JUSTIFICATIVA

O Fomento à Inclusão Produtiva está diretamente relacionada à área de atuação da Comissão de Desenvolvimento, Indústria e Comércio. Esta ação tem objetivo de fomentar o empreendedorismo, o crédito para geração de trabalho, emprego e renda, o microcrédito produtivo orientado e o assessoramento técnico ao trabalho autônomo, autogestionário ou associado, no âmbito do Sistema Nacional de Emprego em consonância com a Lei n. 13.667/2018, o desenvolvimento de iniciativas de aprimoramento da atuação das entidades operadoras de microcrédito, conforme disposto no inciso I, do art. 6º da Lei n. 13.636/2018 e o desenvolvimento de projetos de monitoramento e avaliação de programas de geração de emprego e renda.



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR Comissão Câmara dos Deputados	TIPO DE EMENDA Inclusão	EMENDA 50150001
EMENTA (cópia) Promoção e Desenvolvimento Econômico Regional da Amazônia Ocidental		
PROGRAMA 2212 - MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS E DA PRODUTIVIDADE		
AÇÃO 210L - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO NA ÁREA DE ATUAÇÃO DA SUFRAMA		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA) INICIATIVA IMPLEMENTADA (UNIDADE)		ACRÉSCIMOS 50000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa fortalecer, apoiar e estimular projetos e iniciativas e elaboração de estudos na área de atuação da Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA, para promover o desenvolvimento econômico regional da Amazônia Ocidental e dos Municípios de Macapá e Santana (AP).



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR Comissão		EMENDA 50150004
EMENTA (cópia) Emendas de Comissões Permanentes da Câmara e do Senado Federal - Ressalvas dos Constingenciamento		
TIPO DA EMENDA Aditiva	ADIÇÃO Depois	REFERÊNCIA Anexo III, Seção I, Inciso LXVIII
TEXTO PROPOSTO LXIX - Despesas com as programações orçamentárias oriundas das emendas de Comissão (RP8)		

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por finalidade ressalvar dos contingenciamentos as Dotações Orçamentárias das Comissões Permanentes da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e a Comissão Mista de Orçamento, conforme as despesas propostas no "Anexo III - Despesas que não serão objeto de limitação de empenho, nos termos do art. 9º, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

EMENDAS - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL:



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR Comissão	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
EMENDA Embrapa 50 anos - Emenda Comissão CDEICS		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão	SEQUENCIAL 000000941	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS A PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 20.572.2203.20Y6.0001	SUBFUNÇÃO 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	
FUNÇÃO 20 - Agricultura		
PROGRAMA 2203 - Pesquisa e Inovação Agropecuária		
AÇÃO 20Y6 - Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária		
SUBTÍTULO 0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Pesquisa desenvolvida (unidade)	META 80	QTD META A ALTERAR 100
--	-------------------	----------------------------------

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1.00	
			ACRÉSCIMO	
3 - Outras Despesas Correntes	90 - Aplicações Diretas	8	100.000.000	
4 - Investimentos	90 - Aplicações Diretas	8	100.000.000	
TOTAL:			200.000.000	

SEQUENCIAL	PONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1.00	
						CANCELAMENTO	
000003001	1000	9 - Reserva de Contingência	99 - A Definir	0	3	200.000.000	
TOTAL:						200.000.000	

JUSTIFICATIVA

A oferta de alimentos seguros, saudáveis e sustentáveis à população depende de uma cadeia de processos que inclui produção, processamento, industrialização, distribuição e comercialização, onde governo e iniciativa privada devem promover boas práticas agropecuárias e de fabricação. Alimentos seguros são fatores de diferenciação no mercado e, cada vez mais, atributos exigidos pelos consumidores.

A Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), líder em soluções tecnológicas para a cadeia agroalimentar brasileira há cinco décadas, contribuiu para que o Brasil se tornasse um dos maiores produtores de alimentos do mundo. Agora, direciona a sua competência técnica para estimular a inovação na produção e transformação de alimentos seguros, sustentáveis e com atributos favoráveis à nutrição adequada da população, passando a explorar os potenciais da bioeconomia, sobretudo nas condições amazônicas, a fim de atender as necessidades dinâmicas e complexas da sociedade.

A Amazônia possui a maior floresta tropical do mundo, mas pouco da sua biodiversidade é conhecida e utilizada no desenvolvimento de produto e serviços. Deste modo o conhecimento desta biodiversidade proporcionará diversos benefícios científicos, tecnológicos, sociais, econômicos e ambientais não só para a realidade Amazônica, mas para toda a sociedade brasileira.

AUTOR DA EMENDA 3015 - Com. Dez Econômico, Ind. e Comércio	TIPO AUTOR Comissão Câmara dos Deputados
Assinatura: _____	Credenciado: _____



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Apoio a Projetos de Inclusão Digital		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
13 - Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		TIPO DE REALIZAÇÃO
078 - Apoio a/o/sos		294 - Inclusão Digital
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
41000 - Ministério das Comunicações	41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	24.126.2205.20VB.	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
24 - Comunicações	126 - Tecnologia da Informação	
PROGRAMA		
2205 - Conecta Brasil		
AÇÃO		
20VB - Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital		
SUBTÍTULO		
- Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Iniciativa apoiada (unidade)		1.000

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1.00
			ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	500.000.000
TOTAL:			500.000.000

SEQUENCIAL	PONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1.00
						CANCELAMENTO
000003180	1000	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplicações Diretas	0	1	500.000.000
TOTAL:						500.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por finalidade apoiar iniciativas que tenham como objetivo a inclusão digital, proporcionada pela implantação de infraestrutura de conexão à internet, formação e capacitação de servidores públicos e cidadãos, bem como implementação de ações voltadas especialmente para atender às necessidades das populações de baixa renda e de comunidades isoladas rurais, remotas e excluídas.

A pandemia do COVID-19 mostrou ao Mundo e ao Brasil a importância da internet como uma janela para a educação, o acesso à saúde e inúmeras aplicabilidades no dia a dia das pessoas. Conectar as pessoas de todas as Regiões do Brasil é hoje, sem dúvida uma das prioridades do Parlamento Brasileiro, pois, a diferença entre a pessoa que está on line e off line, está diretamente ligada as desigualdades sociais, reforçando desvantagens sociais e econômicas.

Essa emenda visa a implantação e fortalecimento de Espaços Públicos de Inclusão Digital; desenvolvimento e implementação de conteúdos digitais e de aplicativos adequados e adaptados à realidade local. Apoio a projetos de implementação de infraestrutura de banda larga para Cidades Digitais e Cidades Inteligentes, promovendo o acesso à internet via rede de fibra ótica ou rede híbrida

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
5015 - Com. Dez Econômico, Ind. e Comércio	Comissão Câmara dos Deputados
Assinatura: _____	Credenciado: _____



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR Comissão	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
EMENDA CDEICS - Produção de Alimentos		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 20 - Orçamento da Seguridade Social		
ÁREA DE GOVERNO 06 - Assistência Social		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO 010 - Implementação de	TIPO DE REALIZAÇÃO 351 - Segurança Alimentar	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 55000 - Ministério da Cidadania	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta	
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 08.511.5033.8948.		
FUNÇÃO 08 - Assistência Social	SUBFUNÇÃO 511 - Saneamento Básico Rural	
PROGRAMA 5033 - Segurança Alimentar e Nutricional		
AÇÃO 8948 - Implantação de Equipamentos e de Tecnologia Social de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos		
SUBTÍTULO - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Estrutura Implantada (unidade)	META	QTD META A ALTERAR 10.000
--	------	------------------------------

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1.00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	57.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	143.000.000
TOTAL:			200.000.000

SEQUENCIAL PONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1.00 CANCELAMENTO
000003301	1000	9 Reserva de Contingência	99	4 Definir	200.000.000
TOTAL:					200.000.000

JUSTIFICATIVA

O Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil, Investigação realizada pela Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional, a Rede Penssan, revelou que, em 2020, 55% da nossa população conviveu com algum grau de insegurança alimentar. Senhoras e Senhores, Isso significa, em números absolutos, que 116,8 milhões de brasileiros não tiveram acesso pleno e permanente a alimentos. Desses, parcela de 43,4 milhões não contou com quantidade suficiente de comida para atender às suas necessidades. Por sua vez, 19 milhões de pessoas conviveram com a insegurança alimentar grave, ou seja, passaram fome. Essa queda brutal da segurança alimentar da população brasileira aconteceu de modo especialmente perverso onde as desigualdades já eram mais acentuadas. Portanto, a presente emenda visa apoiar a produção de alimentos especialmente advindos da agricultura familiar.

AUTOR DA EMENDA 5015 - Com. Dez Econômico, Ind. e Comércio	TIPO AUTOR Comissão Câmara dos Deputados
Assinatura: _____	Credenciado: _____



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leds Orçamentárias
PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR Comissão	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
EMENTA CDEICS 1 - Fomento a Artesãos e MPE		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão	SEQUENCIAL 000001120	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 25000 - Ministério da Economia	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 25101 - Ministério da Economia - Administração Direta	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 22.661.2212.210D.0001	SUBFUNÇÃO 661 - Promoção Industrial	
FUNÇÃO 22 - Indústria		
PROGRAMA 2212 - Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade		
AÇÃO 210D - Fomento à Inovação, Empreendedores, Artesãos e Empresas		
SUBTÍTULO 0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Iniciativa implementada (unidade)	9	20.000
em R\$ 1.00		
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2 100.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3 100.000.000
		TOTAL: 250.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			em R\$ 1.00	
SEQUENCIAL PONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP CANCELAMENTO
000001299	1076 9 Reserva de Contingência	99 À Definir	0	0 250.000.000
				TOTAL: 250.000.000

JUSTIFICATIVA

Com a retomada da economia no pós pandemia é fundamental fomentar as inovações para as Micro e Pequenas Empresas, tendo em vista o ambiente de negócios atual é preciso criar oportunidades através de mais investimentos no setor, especialmente com novos produtos e tecnologias.

AUTOR DA EMENDA 5015 - Com. Dez Econômico, Ind. e Comércio	TIPO AUTOR Comissão Câmara dos Deputados
Assinatura: _____	Credenciado: _____

Emissão: 06/11/2022 às 12:19:41h

(Emendado)

(LX020.01)

Página 1 de 1

QUEM SOMOS

Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria Comércio e Serviços

Secretária- Executiva:

Giovanna Francesca Mascarenhas Puricelli

Assessores

Andressa Paranhos Guimarães

Jorge José Alves

Maria Dulce Cunha Vilalva Ribeiro

Renata Araújo Rodrigues de Amorim

Sandra Cristina Telles Vieira

Estagiário

Welesson Simões da Silva

E-mail: cde@camara.gov.br



Facebook.com/CDEcamara

Palácio do Congresso Nacional, Praça dos Três Poderes, Anexo II, Ala A, - Térreo 33

(61) 32166605